



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**INSPEÇÃO REALIZADA NA 4ª VARA DE  
EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES  
CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA  
COMARCA DE FORTALEZA/CE**

**RELATÓRIO**

Portaria nº 09/2016

**Corregedor-Geral de Justiça:**

**Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva**

**Juíza Corregedora Auxiliar: Dra. Roberta Ponte Marques Maia**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 23 de fevereiro de 2016.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale - Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

#### EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 07/2016

Processo nº: 8500114-67.2015.8.06.0002

Assunto: Abono de permanência.

Interessado: João Célio Sabino, Analista Judiciário.

DEFIRO o pedido de concessão de abono de permanência, com efeitos a partir de 05/03/2011, tendo em vista Parecer da Comissão Permanente de Aposentadoria, Pensão e Abono de Permanência, às fls. 39/40, em que se conclui pelo direito do requerente ao benefício, nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista a delegação contida na Portaria nº 1785/2015, de 14/08/2015, e em consonância com o entendimento quanto aos efeitos financeiros do aludido benefício, inaugurado mediante Parecer da Consultoria Jurídica, aprovado pela Presidência desta Corte, nos autos do Processo Administrativo nº 8516549-93.2013.8.06.0000.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2016.

Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral

Edilson Baltazar Barreira Júnior - Secretário de Gestão de Pessoas

Referência: 8500506-73.2016.8.06.0001

Interessado (a) (s): FRANCISCO JOSÉ NEPOMUCENO SERPA, Oficial de Justiça Avaliador

Assunto: Concessão de abono de permanência

DEFIRO o pedido de concessão de abono de permanência, a partir de 09/02/2016, tendo em vista Parecer da Comissão Permanente de Aposentadoria, Pensão e Abono de Permanência, às fls. 55/54, em que se conclui pelo direito do requerente ao benefício, nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e tendo em vista a delegação contida na Portaria nº 1.785, de 14/08/2015, disponibilizada no Diário da Justiça eletrônico de 14 de agosto de 2015, e em consonância com o novel entendimento quanto aos efeitos financeiros do aludido benefício, inaugurado mediante Parecer da Consultoria Jurídica, aprovado pela Presidência desta Corte, nos autos do Processo Administrativo nº 8516549-93.2013.8.06.0000.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2016.

Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral

Edilson Baltazar Barreira Júnior - Secretário de Gestão de Pessoas

## CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

### ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

#### PORTARIA Nº. 09/2016

Instituir o Cronograma de Inspeções para o 2º ciclo do primeiro semestre de 2016.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** o que prescreve o art. 59, VI e XIII do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, bem como o disposto nos artigos 14, IV, V, VIII, X, 16, I, 71 a 75 do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça;

**CONSIDERANDO** a importância do momento da realização de Correições Gerais, Inspeções ou Visitas, para orientações aos Juizes e servidores, bem como para coleta de sugestões ou reclamações visando ao aprimoramento da prestação jurisdicional;

**CONSIDERANDO** os dados estatísticos contidos no Estudo Técnico nº 03/2015 realizado pela Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG/TJCE, o qual contemplou o diagnóstico do congestionamento das unidades judiciárias;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Realizar INSPEÇÃO nas seguintes unidades judiciárias: 1ª, 2ª Varas e JECC da Comarca de Baturité; Vara Única da Comarca de Umirim, Comarca Vinculada de Tururu, Vara Única da Comarca de São Luis do Curu, Vara Única da Comarca de Paracuru, Vara Única da Comarca de Paraipaba, Vara Única da Comarca de São Gonçalo, 4ª, 5ª e 6ª Varas de Execuções Fiscais e de Crime contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, no período de 1º a 31 de março de 2016, cujos trabalhos serão executados pelos Juizes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Corregedor Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 22 de fevereiro de 2016.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

# **INSPEÇÃO REALIZADA NA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA**



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Conselho Superior da Magistratura,**

Em cumprimento à Portaria nº 09/2016, publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em 24 de fevereiro de 2016, desta Corregedoria Geral da Justiça, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO** e demais documentos alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A **ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA**, no mês de março de 2016, pela Juíza Corregedora Auxiliar **ROBERTA PONTE MARQUES MAIA**, sob a supervisão do Desembargador Corregedor-Geral de Justiça, ao final subscritores.

**ESPECIFICAÇÕES GERAIS**

A 4ª Vara de Execuções Fiscais e Crimes contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, de entrância final, integra o complexo do Fórum Clóvis Beviláqua, o qual se encontra situado na Rua Desembargador Floriano Benevides, 220, Água Fria, nesta Capital, estando edificado em local de fácil acesso aos jurisdicionados.

**METODOLOGIA**

Ao iniciar as atividades, na presença do Juiz de Direito Titular, Dr. **FRANCISCO CARNEIRO LIMA**, a Juíza Corregedora Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

A avaliação da unidade foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, aquelas com prazos excedidos; cartas



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

precatórias; processos inerentes às metas do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso; feitos pendentes de expedientes, além de processos conclusos há mais de cem dias.

No dia 30 de março de 2016, foi realizada visita à unidade por esta Juíza Corregedora Auxiliar, ocasião em que presentes se achavam os servidores lotados na vara e o Juiz de Direito Titular, Dr. Francisco Carneiro Lima.

**JUIZ EM ATUAÇÃO**

Os serviços judiciários da unidade, objeto de fiscalização, estão sendo desempenhados sob a presidência do Juiz de Direito Titular Dr. **FRANCISCO CARNEIRO LIMA**, em exercício desde 20.09.1994.

A unidade possui uma Juíza Auxiliar, Dra. **ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO**, em exercício desde 13.01.2016.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

Conforme dados inseridos no FICOVI, preenchido pela unidade, a 4ª Vara de Execuções Fiscais e Crimes contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza tem como Representante do Ministério Público a Promotora de Justiça Dra. **MARIA DO SOCORRO GURGEL DO AMARAL**, em exercício desde 07.01.2013.

**DEFENSORIA PÚBLICA**

Atua como Defensora Pública perante a 4ª Vara de Execuções Fiscais e Crimes contra a Ordem Tributária a Dra. **KELVIANE DE ASSUNÇÃO FERREIRA BARROS**, tendo entrado em exercício em 04.12.2015.



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**SECRETARIA DE VARA**

A Secretaria da 4ª Vara de Execuções Fiscais e Crimes contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza funciona sob a administração da Diretora de Secretaria, **EHRICKA GOMES DE AMORIM**, conforme ato normativo nº 121, em exercício desde 30.08.2008.

A unidade conta ainda com 03 (três) servidores pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) e 02 (dois) estagiários vinculados a este Tribunal, quais sejam:

SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO EFETIVO DO PODER JUDICIÁRIO	
ROSIMAR FACUNDO FERREIRA (23685)	TÉCNICO JUDICIÁRIO
JOSÉ FROTA DE ARAÚJO (11833)	ANALISTA JUDICIÁRIO
ROSILDA FACUNDO FERREIRA (93956)	TÉCNICA JUDICIÁRIA

ESTAGIÁRIOS VINCULADOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE)
WANDER SILVIO DO AMARAL MACHADO (10779)
DENILSON LOPES FERREIRA LIMA (22423)

**EXAME DO ACERVO PROCESSUAL**

Conforme dados extraídos do FICOVI, respondido pela unidade, tramitavam na Secretaria da 4ª Vara de Execuções Fiscais e Crimes contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza em fevereiro de 2016, **14.603 (catorze mil, seiscentos e três)** processos, estando **303 (trezentos e três)** processos suspensos, de acordo com informação contida no Relatório Gerencial da Vara extraído do SAJest.



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

No tocante à abordagem feita pela Corregedoria Geral da Justiça, impende consignar:

**I) AÇÕES DIVERSAS** – No geral, da análise desses feitos verificou-se que alguns aguardavam cumprimento de expedientes por parte da Secretaria, sendo recomendado o cumprimento dos mesmos.

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
0714662-83.2000.8.06.0001	Certidão de 11/02/2015 de decurso do prazo para as partes requererem a apresentação de provas. Recomenda-se a conclusão dos autos ao Juiz, considerando que os autos estão paralisados há mais de um ano.
0841569-15.2014.8.06.0001	Em 21/08/2014, foi prolatado despacho e, até agora, não houve o cumprimento. Sendo assim, recomendo que a Secretaria cumpra, com urgência, o referido despacho.
0845899-55.2014.8.06.0001	Em 20/03/2014, foi prolatado despacho e, até agora, não houve o seu cumprimento. Sendo assim, recomendo que a Secretaria cumpra, com urgência, o referido despacho.
0855401-18.2014.8.06.0001	Tendo em vista a certidão de decurso de prazo da data de 11/02/2015, recomendo que a Secretaria cumpra, com a maior brevidade possível, o despacho de fls. 20.
0859173-86.2014.8.06.0001	Conclusos para decisão desde 10/11/2014. Recomenda-se a conclusão dos autos à Juíza, com a maior brevidade possível, considerando que os autos estão paralisados há mais de um ano.
0886550-32.2014.8.06.0001	Processo concluso para despacho desde 20/04/2015. Recomenda-se celeridade, uma vez que se trata de feito que possui tramitação prioritária
0916824-76.2014.8.06.0001	À conclusão, atentando-se para o fato de que os autos estão conclusos há mais de um ano.
0841011-43.2014.8.06.0001	Visto em Inspeção.
0142937-66.2015.8.06.0001	Visto em Inspeção.
0835622-77.2014.8.06.0001	Processo julgado. Visto em inspeção.



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**II) META 1 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)** (julgar processos em número maior do que o de feitos distribuídos):

a) **META 1 de 2014** – no ano de 2014, a unidade **não atingiu** o percentual necessário para cumprir a META 1, obtendo a marca de **74,79%** (setenta e quatro vírgula setenta e nove por cento de processos julgados (1237) dentre o total de feitos distribuídos (1654) (quadro abaixo);

b) **META 1 de 2015** – no ano de 2015, a unidade **não atingiu** o percentual necessário para cumprir a META 1, obtendo a marca de **81,45%** (oitenta e um vírgula quarenta e cinco por cento) de processos julgados (843) dentre o total de feitos distribuídos (1035) (quadro abaixo);

c) **META 1 de 2016** – quando considerados os dois primeiros meses de 2016, de acordo com dados extraídos do Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria (SGEC), constatou-se que a META 1 de 2016 **vem sendo atingida**, pois os feitos distribuídos superam os processos sentenciados, havendo a informação de 38 feitos novos ingressados e 1059 julgados (quadro abaixo):

SECRETARIA DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA								
				JULGADOS				
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Total Julgados	Julgados %
201	1654	4876	294.8	783	437	17	1237	74.79





**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

4								
2015	1035	3475	335.75	224	619	0	843	81.45
2016	38	750	1973.68	942	92	25	1059	2786.84
	2727	9101	333.74	1949	1148	42	3139	115.11

- *Informações extraídas do Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria – SGEC.*

**III) META 2 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ) –**

(identificar e julgar até 31.12.2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31.12.2012, no 1º grau), verificou-se que havia um total de 100 (cem) processos pendentes em fevereiro/2016. Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ.

**IV) CARTAS PRECATÓRIAS –**

Em fevereiro de 2016, de acordo com informação apresentada no FICOVI, havia 115 (cento e quinze). Observou-se que estavam com trâmite regular. No entanto, verificou-se que as cartas precatórias de números: 0048714-24.2015.8.06.0001 e 0050633-48.2015.8.06.0001 estavam conclusas há quase 3 (três) meses aguardando prolação de despacho.

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
0014440-97.2016.8.06.0001	Visto em Inspeção.
0014568-20.2016.8.06.0001	Visto em Inspeção.
0017409-85.2016.8.06.0001	Visto em Inspeção.
0024448-70.2015.8.06.0001	O Mandado foi expedido em 07/07/2015 e, até o momento, não foi juntado aos autos. Recomenda-se que a Secretaria cobre à COMAN a devolução do Mandado.
0041673-06.2015.8.06.0001	Visto em Inspeção.



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

0048714-24.2015.8.06.0001	Recomenda-se a prolação de despacho, tendo em vista que os autos estão conclusos desde 17/11/2015.
0048939-44.2015.8.06.0001	Visto em Inspeção.
0050633-48.2015.8.06.0001	Recomenda-se a prolação de despacho, tendo em vista que os autos estão parados desde 11/11/2015.
0051525-54.2015.8.06.0001	Visto em Inspeção.
0052925-06.2015.8.06.0001	Em 11/11/2015, foi proferido despacho e, até o momento, não foi cumprido. Desse modo, recomendo que a Secretaria cumpra, com a maior celeridade possível, o despacho mencionado.
0053304-44.2015.8.06.0001	Visto em Inspeção.
0074059-89.2015.8.06.0001	Visto em Inspeção.
0068993-31.2015.8.06.0001	Visto em Inspeção.

**V) CONCLUSOS PARA SENTENÇA** – Havia 437 (quatrocentos e trinta e sete) processos na referida fila. Da análise desses feitos verificou-se que estavam com trâmite regular, inclusive os feitos de números: 0062380-05.2009.8.06.0001, 0063641-05.2009.8.06.0001, 0076430-36.2009.8.06.0001 e 0186423-09.2012.8.06.0001 já foram sentenciados.

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
0002084-17.2009.8.06.0001	Visto em Inspeção.
0002320-66.2009.8.06.0001	Visto em Inspeção.
0002836-86.2009.8.06.0001	Visto em Inspeção.
0003850-13.2006.8.06.0001	Visto em Inspeção.
0062173-45.2005.8.06.0001	Concluso desde 18/11/2014. Recomenda-se prioridade no julgamento.
0062380-05.2009.8.06.0001	Sentença proferida em 11/03/2016. Visto em Inspeção.
0063641-05.2009.8.06.0001	Sentença proferida em 11/03/2016. Visto em Inspeção.
0076430-36.2009.8.06.0001	Sentença proferida em 11/03/2016. Visto em Inspeção.
0106868-45.2009.8.06.0001	Ação Penal. Processo extinto pela prescrição em 21/03/2016. Visto em



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

	inspeção.
0108755-64.2009.8.06.0001	Embargos à Execução Fiscal. Autos conclusos desde 18/11/2014. Recomenda-se o julgamento.
0186423-09.2012.8.06.0001	Sentença proferida em 16/03/2016. Visto em Inspeção.

**VI) CONCLUSOS PARA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA** – Havia 569 (quinhentos e sessenta e nove) processos na referida fila. Da análise desses feitos, observou-se que alguns aguardavam prolação de decisão há mais de 01 (um) ano, sendo recomendado que fosse prolatada decisão com urgência.

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
0129938-57.2010.8.06.0001	Autos conclusos para apreciação dos Embargos de Declaração desde 17/07/2013. Recomenda-se a apreciação dos embargos.
0130196-96.2012.8.06.0001	Os autos estão conclusos para análise da petição apresentada pela parte exequente desde 20/02/2013, ou seja, há três anos. Sendo assim, recomenda-se, com urgência, a prolação de decisão nos autos.
0129943-79.2010.8.06.0001	Autos conclusos para apreciação dos Embargos de Declaração desde 17/07/2013. Recomenda-se a apreciação dos embargos.
0131070-81.2012.8.06.0001	Os autos estão conclusos para análise da petição apresentada pela parte exequente desde 20/02/2013, ou seja, há três anos. Sendo assim, recomenda-se, com urgência, a prolação de decisão nos autos.
0786911-32.2000.8.06.0001	Visto em Inspeção.
0842505-40.2014.8.06.0001	Autos conclusos desde 01/09/2014. Recomenda-se a prolação de decisão.
0681427-28.2000.8.06.0001	Processo arquivado definitivamente, mas estava concluso.
0671897-77.2012.8.06.0001	Conclusos desde 27/03/2015. Recomenda-se a prolação de decisão.
0005481-84.2009.8.06.0001	Concluso para decisão desde 23/10/2014. Recomenda-se a prolação de decisão.
0914574-70.2014.8.06.0001	Visto em Inspeção.
0141096-36.2015.8.06.0001	Visto em Inspeção.



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**VII) CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA** – De acordo com informação constante no FICOVI havia 174 (cento e setenta e quatro) processos criminais em trâmite naquela unidade, sendo que 119 (cento e dezenove) foram suspensos por força de Lei. Da análise desses feitos, observou-se que encontram-se com trâmite regular, inclusive o de nº 1086076-68.2000.8.06.0001 já foi julgado.

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1060377-75.2000.8.06.0001	Visto em Inspeção.
1063712-05.2000.8.06.0001	Visto em Inspeção.
1086076-68.2000.8.06.0001	Sentença em 17/03/2016 declarando extinta a punibilidade. Visto em Inspeção.
1034203-29.2000.8.06.0001	Visto em Inspeção.
0938394-12.2000.8.06.0001	Visto em Inspeção.

**VIII) PROCESSOS FÍSICOS** - A unidade não sabe informar quantos processos físicos fazem parte do acervo, em razão de muitos estarem no setor de digitalização. No momento da visita inspeccional, foram analisados os seguintes processos físicos:

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
2008.0025.2848-3/0	Visto em inspeção.
2008.0016.3682-7/0	Visto em inspeção.

**IX) AUDIÊNCIAS** – No período de janeiro de 2015 a janeiro de 2016 (12 meses anteriores à visita inspeccional), foram realizadas 38 (**trinta e oito**) audiências de



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

natureza criminal, conforme dados extraídos do FICOVI. Constatou-se que a data mais longínqua para realização de audiência correspondia a 30 de março de 2016, data da visita inspeccional.

**BOA PRÁTICA:** Não foram apresentadas boas práticas realizadas pelo juízo.

**DEMAIS MATÉRIAS**

**Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:**

- a) A unidade encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (**META 3 de 2012**);
- b) O juiz concluiu a capacitação em Administração Judiciária (**META 8 de 2010**) (certificado anexo);
- c) Encontra-se implantado no módulo o sistema de registro audiovisual de audiências (**META 2 de 2011**).
- d) A unidade utiliza o **MALOTE DIGITAL**;
- e) O juiz encontra-se cadastrado nos sistemas **BACENJUD**, **INFOJUD** e **RENAJUD**, cumprindo, assim, a **META 8 de 2009**.

**PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**

A prestação jurisdicional será avaliada de forma geral, tendo em vista a convocação do Dr. **FRANCISCO CARNEIRO LIMA** para compor o Tribunal de Justiça durante o período de 14.04.2015 a 17.03.2016.

Nos últimos 24 meses, a prestação jurisdicional junto à 4ª Vara de Execuções



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Fiscais e de Crimes contra a Ordem Tributária, foi a seguinte:

<b>MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DE TODOS OS MAGISTRADOS (DO TITULAR E OS QUE RESPONDERAM), DE MARÇO/2014 A MARÇO/2016 (24 MESES)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
3113	44	2573	4	8051

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos 24 meses foi prestada a seguinte movimentação processual mensal:

<b>MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS JUNTO À 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA, DE MARÇO/2014 A MARÇO/2016 (24 MESES)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
129,70	1,83	107,20	0,16	335,45

### **LIVROS**

A unidade não possui livros físicos.

### **RECLAMAÇÕES E VISITA À UNIDADE INSPECIONADA**

No curso da inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados quanto ao desempenho do Magistrado no módulo.

Salutar destacar que o Magistrado, no momento da visita inspeccional,



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

apresentou as seguintes reclamações: falta de servidores efetivos, tendo em vista a aposentadoria de 02 (dois) servidores do quadro, central de ar-condicionado do gabinete quebrada e presença de "cupim" no gabinete.

**RECOMENDAÇÕES GERAIS**

1) As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso e os feitos que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei nº 12.008/2009 e Resolução nº 18/2008-TJCE) deverão tramitar mediante fluxo diferenciado, especialmente no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes e prazos processuais;

2) Deve ser adotado o Manual de Rotinas – Procedimento Cível Ordinário, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor de Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos;

3) Manter o monitoramento efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2016, com destaque para a Meta 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar até 31/12/2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012 no 1º grau);

4) Observar os provimentos e recomendações citados no FICOVI;

5) Priorizar o cumprimento das Cartas Precatórias.

**CONCLUSÃO**

Considerando as verificações quanto à tramitação, em geral, dos feitos judiciais, constatou-se que a prestação jurisdicional na 4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária encontra-se dentro dos padrões de normalidade, apesar do número elevado de feitos.



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Registro, no entanto, que as omissões e as irregularidades anteriormente consignadas podem ser sanadas, atendidas as recomendação consignadas.

Considerando, outrossim, que muitos processos ainda não retornaram do setor de digitalização, conforme mencionado pelo magistrado, oficie-se ao setor de digitalização para que informe a previsão da data para o término da digitalização dos processos da unidade e, considerando as reclamações feitas pelo magistrado em relação aos problemas físicos da unidade, oficie-se à Diretoria do Fórum para que busque solucionar os problemas mencionados.

Publique-se.

Fortaleza/CE, 02 de junho de 2016.

**DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**

Corregedor-Geral de Justiça

**ROBERTA PONTE MARQUES MAIA**

Juíza Corregedora Auxiliar



# MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A) FRANCISCO CARNEIRO LIMA

Data: 12/04/2016  
Hora: 15:11

DADOS ESTATÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSAIS ENVIADOS À CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA

DATA	SECRETARIA	VINDOS		PROCESSOS ENTRADOS		DIVERSOS ARQUIVADOS		REDISTRIBUIDOS		TOTAL PROC.		PROC. GRAU RECURSO		PROC. SUSPENSOS		TOTAL ACERVO TRAMITAÇÃO		TOTAL PREC.		PRECATORIAS DEVOLVIDAS		C. PREC. QUE PASSAM PROX. MÊS
		CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	
03/2013	T SECRETARIA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	24123	199	20	0	89	0	2	0	24052	199	0	0	185	124	23887	75	15	12	2	58	13
05/2013	T SECRETARIA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	23999	199	14	0	305	8	3	0	23705	191	0	0	188	0	23517	191	16	14	4	42	12
06/2013	T SECRETARIA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	23279	191	29	19	1126	0	0	0	22182	210	0	0	75	63	22107	147	13	22	0	45	13
07/2013	T SECRETARIA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	21643	210	40	14	1708	15	0	0	19975	209	4	0	68	0	19903	209	65	9	10	2	55
08/2013	T SECRETARIA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	21488	209	18	0	363	0	0	0	21143	209	0	0	67	0	21076	209	72	15	7	6	65
09/2013	T SECRETARIA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	21233	209	16	0	430	1	0	0	20819	208	0	0	81	81	20738	127	78	11	12	2	66
10/2013	T SECRETARIA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	21298	208	20	0	119	1	0	0	21199	207	0	0	153	63	21046	144	74	9	10	2	64
11/2013	T SECRETARIA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	20990	207	49	2	391	0	2	0	20646	209	0	0	66	86	20580	123	51	9	15	2	36
01/2014	T SECRETARIA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	20031	209	2	0	489	0	0	0	19544	209	0	0	64	87	19480	122	75	8	11	1	64
02/2014	T SECRETARIA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	19721	209	23	0	677	0	0	0	19067	209	0	0	152	88	18915	121	88	9	7	0	81
03/2014	T SECRETARIA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	19414	209	31	0	212	0	1	0	19232	209	0	0	66	90	19166	119	90	10	19	0	71
04/2014	T SECRETARIA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	18618	209	37	0	1091	0	1	0	17563	209	4	0	143	89	17416	120	79	11	20	0	59
05/2014	T SECRETARIA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	17818	209	6	0	865	4	1	0	16958	205	5	0	140	91	16813	114	70	13	18	0	52
06/2014	T SECRETARIA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	17397	205	35	0	460	6	0	0	16972	199	5	0	71	91	16896	108	74	17	8	0	66
07/2014	T SECRETARIA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	17079	199	54	0	365	1	0	0	16768	198	0	0	148	98	16620	100	89	13	12	1	77
11/2014	T SECRETARIA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	17933	196	23	0	198	9	1	0	17757	187	4	0	140	109	17613	78	84	22	3	10	81
01/2015	T SECRETARIA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	18618	187	26	0	28	0	1	0	18615	187	0	0	137	114	18478	73	102	10	13	0	89
02/2015	T SECRETARIA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	18047	187	18	0	33	0	0	0	18032	187	0	0	135	114	17897	73	98	11	0	0	98
03/2015	T SECRETARIA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	17908	187	28	0	157	0	0	0	17779	187	15	0	145	110	17619	77	109	13	0	0	96
04/2015	T SECRETARIA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	17484	187	15	0	437	3	0	0	17062	184	0	0	161	126	16901	58	109	16	19	0	90
09/2015	T SECRETARIA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	16379	181	20	0	155	3	0	0	16244	178	0	0	446	109	15798	69	98	8	26	0	72
01/2016	T SECRETARIA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	15785	175	4	0	20	1	0	0	15769	174	0	0	274	108	15495	66	93	14	0	0	93
02/2016	T SECRETARIA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	15299	174	34	0	729	0	1	0	14603	174	0	0	379	111	14224	63	101	14	0	0	101
03/2016	T SECRETARIA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONT	15319	174	31	0	842	0	0	0	14508	174	4	0	373	114	14131	60	111	16	32	4	79

**Acervo em tramitação : do Acervo Total foram excluídos os Processos que se encontram em Grau de Recurso e os Processos suspensos.**

Corregedoria-Geral da Justiça do Ceará, aos doze (12) dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezesseis (2016).

Confere: \_\_\_\_\_ Chefe de Serviço de Correição e Estatística (Interior/Capital). E \_\_\_\_\_ Diretor(a) da Divisão de Correição e Estatística.

DE ACORDO: \_\_\_\_\_ Diretor(a) Geral de Corregedoria.

VISTO: \_\_\_\_\_  
DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

# MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A) FRANCISCO CARNEIRO LIMA

Data: 12/04/2016  
Hora: 15:11

DADOS ESTATÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSAIS ENVIADOS À CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA

Prestação Jurisdicional de acordo com o Art. 7º da Resolução nº12 de 1º de dezembro de 2005 (D.J. 14/12/2005).  
"Nº de dias trabalhados no mês(Juiz Titular/Auxiliar/Resp.)" passou a ser informado nos três status a partir do mês 08/2011.

DATA	S T	SECRETARIA	DIAS TRABALHA DOS	SENTENÇAS			AUDIÊNCIAS			DECISÕES INTERLOCUT			ACORDOS			DESPACHOS		
				CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT
03/2013	T	SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALS E DE CRIMES CONT	31	103	3	106	0	3	3	52	8	60	2	0	2	182	5	187
05/2013	T	SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALS E DE CRIMES CONT	31	254	0	254	0	1	1	12	1	13	7	0	7	38	10	48
06/2013	T	SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALS E DE CRIMES CONT	30	93	0	93	0	1	1	7	3	10	10	0	10	100	15	115
07/2013	R	SECRET.DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALS E DE CRIMES CONT	02	0	0	0	0	0	0	1	1	2	0	0	0	26	2	28
07/2013	T	SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALS E DE CRIMES CONT	31	46	0	46	0	0	0	101	6	107	0	0	0	110	25	135
08/2013	T	SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALS E DE CRIMES CONT	31	110	2	112	0	4	4	5	1	6	0	0	0	67	27	94
09/2013	T	SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALS E DE CRIMES CONT	30	426	2	428	0	2	2	3	3	6	8	0	8	1	39	40
10/2013	T	SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALS E DE CRIMES CONT	31	501	4	505	0	7	7	2	23	25	0	0	0	72	74	146
11/2013	T	SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALS E DE CRIMES CONT	19	457	6	463	0	3	3	355	4	359	0	0	0	89	23	112
01/2014	T	SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALS E DE CRIMES CONT	25	325	0	325	0	0	0	1	1	2	0	0	0	33	10	43
02/2014	R	SECRET.DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALS E DE CRIMES CONT	4	14	0	14	0	0	0	2	0	2	0	0	0	39	0	39
02/2014	T	SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALS E DE CRIMES CONT	28	78	2	80	0	2	2	2	6	8	0	0	0	75	13	88
03/2014	T	SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALS E DE CRIMES CONT	31	265	0	265	0	4	4	466	1	467	3	0	3	175	18	193
04/2014	T	SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALS E DE CRIMES CONT	30	53	1	54	0	1	1	622	0	622	1	0	1	98	48	146
05/2014	T	SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALS E DE CRIMES CONT	18	33	0	33	0	4	4	455	3	458	0	0	0	56	6	62
06/2014	T	SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALS E DE CRIMES CONT	13	6	0	6	0	0	0	42	0	42	0	0	0	22	5	27
07/2014	T	SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALS E DE CRIMES CONT	10	8	0	8	0	0	0	83	7	90	0	0	0	30	4	34
11/2014	T	SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALS E DE CRIMES CONT	19	12	0	12	0	1	1	3	7	10	0	0	0	75	33	108
01/2015	R	SECRET.DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALS E DE CRIMES CONT	10	7	1	8	0	1	1	7	7	14	0	0	0	147	38	185
01/2015	T	SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALS E DE CRIMES CONT	31	61	1	62	0	4	4	26	13	39	0	0	0	408	38	446
02/2015	T	SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALS E DE CRIMES CONT	28	52	1	53	0	3	3	189	17	206	0	0	0	22	396	418
03/2015	T	SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALS E DE CRIMES CONT	31	101	4	105	0	4	4	190	6	196	0	0	0	122	71	193
04/2015	T	SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALS E DE CRIMES CONT	13	4	0	4	0	0	0	25	1	26	0	0	0	51	7	58
09/2015	T	SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALS E DE CRIMES CONT	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	8
01/2016	T	SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALS E DE CRIMES CONT	31	202	0	202	0	0	0	1	22	23	0	0	0	172	84	256
02/2016	T	SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALS E DE CRIMES CONT	21	740	0	740	0	0	0	1	0	1	0	0	0	36	2	38
03/2016	T	SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALS E DE CRIMES CONT	15	2	0	2	0	0	0	5	0	5	0	0	0	18	0	18
				<b>3932</b>	<b>26</b>	<b>3958</b>	<b>0</b>	<b>44</b>	<b>44</b>	<b>2648</b>	<b>133</b>	<b>2781</b>	<b>31</b>	<b>0</b>	<b>31</b>	<b>2060</b>	<b>953</b>	<b>3013</b>
				<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
				<b>21</b>	<b>1</b>	<b>22</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>10</b>	<b>8</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>212</b>	<b>40</b>	<b>252</b>
				<b>3953</b>	<b>27</b>	<b>3980</b>	<b>0</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>2658</b>	<b>141</b>	<b>2799</b>	<b>31</b>	<b>0</b>	<b>31</b>	<b>2272</b>	<b>993</b>	<b>3265</b>
				<b>TOTAL</b>														

**Total de meses do magistrado: 24**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, aos doze (12) dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezesseis (2016).

**MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)**

**FRANCISCO CARNEIRO LIMA**

Data: 12/04/2016

Hora: 15:11

Confere: \_\_\_\_\_ Chefe de Serviço de Correição e Estatística (Interior/Capital). E \_\_\_\_\_ Diretor(a) da Divisão de Correição e Estatística.

DE ACORDO: \_\_\_\_\_ Diretor(a) Geral da Corregedoria.

VISTO: \_\_\_\_\_  
**DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

# MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)

## FRANCISCO CARNEIRO LIMA

Data: 12/04/2016  
Hora: 15:11

DADOS ESTATÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSAIS ENVIADOS À CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA (Processos com prazo excedido para sentenciar(Art.6º). de acordo com a Resolução nº06, de 13.09.2005, do CNJ) (Cartas Precatórios com mais de 40 dias não devolvidas, de acordo com a Resolução 03/97 e 01/97 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará)

### Feitos com prazo excedido

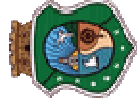
DATA	S T	SECRETARIA	CONCLUSO P/JUG C/PRAZO EXCEDIDO		CONCLUSO PROV. DIVERSO DE SENTENÇA C/PRAZO EXCEDIDO		C.PRECAT. NÃO DEVOLV.		TOTAL
			CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	
03/2013	T	SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALS E DE CRIMES CONT	57	3	5354	7	50	11	5482
05/2013	T	SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALS E DE CRIMES CONT	48	3	4820	29	33	10	4943
06/2013	T	SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALS E DE CRIMES CONT	45	3	4879	29	20	12	4988
07/2013	T	SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALS E DE CRIMES CONT	47	5	4862	28	20	7	4969
08/2013	T	SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALS E DE CRIMES CONT	50	3	4975	20	33	11	5092
09/2013	T	SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALS E DE CRIMES CONT	49	1	5213	6	48	7	5324
10/2013	T	SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALS E DE CRIMES CONT	51	1	5342	1	49	6	5450
11/2013	T	SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALS E DE CRIMES CONT	0	0	0	0	34	5	39
01/2014	T	SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALS E DE CRIMES CONT	43	1	7433	1	57	6	7541
02/2014	T	SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALS E DE CRIMES CONT	42	3	8	8	54	5	120
03/2014	T	SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALS E DE CRIMES CONT	25	3	6897	19	62	7	7013
04/2014	T	SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALS E DE CRIMES CONT	18	2	6448	3	58	9	6538
05/2014	T	SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALS E DE CRIMES CONT	0	0	0	0	52	9	61
06/2014	T	SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALS E DE CRIMES CONT	27	1	6139	0	48	13	6228
07/2014	T	SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALS E DE CRIMES CONT	0	0	0	0	42	12	54
11/2014	T	SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALS E DE CRIMES CONT	2	0	7487	10	32	6	7537
01/2015	T	SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALS E DE CRIMES CONT	8	2	9270	5	64	8	9357
02/2015	T	SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALS E DE CRIMES CONT	11	3	9392	5	64	8	9483
03/2015	T	SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALS E DE CRIMES CONT	9697	3	10	10	76	9	9805
04/2015	T	SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALS E DE CRIMES CONT	12	0	0	0	63	9	84
09/2015	T	SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALS E DE CRIMES CONT	24	6	7991	0	38	5	8064
01/2016	T	SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALS E DE CRIMES CONT	0	0	0	0	60	10	70
02/2016	T	SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALS E DE CRIMES CONT	0	0	0	0	68	12	80
03/2016	T	SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALS E DE CRIMES CONT	0	5	0	0	60	10	75

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, aos doze (12) dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezesseis (2016).

Confere: \_\_\_\_\_ Chefe de Serviço de Correição e Estatística (Interior/Capital). E \_\_\_\_\_ Diretor(a) da Divisão de Correição e Estatística.

DE ACORDO: \_\_\_\_\_ Diretor(a) Geral da Corregedoria.

VISTO: \_\_\_\_\_  
**DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
 CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**Relatório Total de Processos por Comarca/Secretaria do Período**  
**Período de 03/2014 a 03/2016 Informações extraídas do Sistema SGECC, em 02/06/2016**

DATA	JUIZ(A)	S/T	DIAS TRAB.	COMARCA/SECRETARIA	PROCESSOS DIVERSOS				CARTAS PRECATÓRIAS				PRESTAÇÃO JURISDICIONAL											
					VINDOS	ENTRADOS	ARQUIVADOS	TOTAL	DEVOLVIDAS	SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES	ACORDOS	DESPACHOS										
					CÍV	CRIM	CÍV	CRIM	CÍV	CRIM	CÍV	CRIM	CÍV	CRIM	CÍV	CRIM								
03/14	FRANCISCO CARNEIRO LIMA	T	31	SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA COMARCA DE FORTALEZA	19414	209	31	0	212	0	90	10	19	0	265	0	4	466	1	3	0	175	18	
03/14	IRANDES BASTOS SALES	A	31	SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA COMARCA DE FORTALEZA	19414	209	31	0	212	0	90	10	19	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0
04/14	FRANCISCO CARNEIRO LIMA	T	30	SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA COMARCA DE FORTALEZA	18618	209	37	0	1091	0	79	11	20	0	53	1	0	1	622	0	1	0	98	48
04/14	IRANDES BASTOS SALES	A	30	SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA COMARCA DE FORTALEZA	18618	209	37	0	1091	0	79	11	20	0	12	0	0	0	20	0	0	0	0	0
05/14	FRANCISCO CARNEIRO LIMA	T	18	SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA COMARCA DE FORTALEZA	17818	209	6	0	865	4	70	13	18	0	33	0	0	4	455	3	0	0	56	6
05/14	IRANDES BASTOS SALES	R	13	SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA COMARCA DE FORTALEZA	17818	209	6	0	865	4	70	13	18	0	26	0	0	0	14	0	0	0	38	0
06/14	FRANCISCO CARNEIRO LIMA	T	13	SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA	17397	205	35	0	460	6	74	17	8	0	6	0	0	0	42	0	0	22	5	

06/14	IRANDES BASTOS SALES	R	17	COMARCA DE FORTALEZA SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA	17397	205	35	0	460	6	74	17	8	0	45	0	0	0	5	0	0	0	26	1
07/14	FRANCISCO CARNEIRO LIMA	T	10	COMARCA DE FORTALEZA SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA	17079	199	54	0	365	1	89	13	12	1	8	0	0	0	83	7	0	0	30	4
07/14	IRANDES BASTOS SALES	R	21	COMARCA DE FORTALEZA SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA	17079	199	54	0	365	1	89	13	12	1	4	0	0	0	17	0	0	0	2	1
08/14	ANDRE AGUIAR MAGALHAES	R	28	COMARCA DE FORTALEZA SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA	16966	198	2	0	249	0	101	15	38	4	142	0	0	0	19	0	0	0	199	3
08/14	IRANDES BASTOS SALES	R	3	COMARCA DE FORTALEZA SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA	16966	198	2	0	249	0	101	15	38	4	2	0	0	0	5	0	0	0	0	0
09/14	ANDRE AGUIAR MAGALHAES	R	2	COMARCA DE FORTALEZA SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA	16916	197	41	0	143	0	89	14	18	0	7	0	0	0	1	0	0	0	9	2
09/14	DANIEL CARVALHO CARNEIRO	A	30	COMARCA DE FORTALEZA SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA	16916	197	41	0	143	0	89	14	18	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
09/14	EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO	A	30	COMARCA DE FORTALEZA SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA	16916	197	41	0	143	0	89	14	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
09/14	FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE	A	30	COMARCA DE FORTALEZA SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA	16916	197	41	0	143	0	89	14	18	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
09/14	IRANDES BASTOS SALES	R	28	COMARCA DE FORTALEZA SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA	16916	197	41	0	143	0	89	14	18	0	66	0	0	0	3	17	0	0	137	99
				COMARCA DE FORTALEZA SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E																				

10/14	EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO	A	31	18142	197	1245	0	31	0	88	13	23	3	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0
10/14	IRANDES BASTOS SALES	R	31	18142	197	1245	0	31	0	88	13	23	3	72	0	0	3	23	4	0	0	0	668	42
11/14	FRANCISCO CARNEIRO LIMA	T	19	17933	196	23	0	198	9	84	22	3	10	12	0	0	1	3	7	0	0	0	75	33
11/14	IRANDES BASTOS SALES	R	11	17933	196	23	0	198	9	84	22	3	10	6	1	0	2	0	6	0	0	0	32	7
12/14	IRANDES BASTOS SALES	R	19	18034	187	155	0	76	0	99	13	7	3	66	0	0	2	10	1	0	0	0	80	1
01/15	FRANCISCO CARNEIRO LIMA	T	31	18618	187	26	0	28	0	102	10	13	0	61	1	0	4	26	13	0	0	408	38	
02/15	FRANCISCO CARNEIRO LIMA	T	28	18047	187	18	0	33	0	98	11	0	0	52	1	0	3	189	17	0	0	22	396	
03/15	FRANCISCO CARNEIRO LIMA	T	31	17908	187	28	0	157	0	109	13	13	0	101	4	0	4	190	6	0	0	122	71	
04/15	ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO	R	17	17484	187	15	0	437	3	109	16	19	0	4	0	0	2	0	0	0	0	22	10	
04/15	ANDRE AGUIAR MAGALHAES	A	1	17484	187	15	0	437	3	109	16	19	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
04/15	FRANCISCO CARNEIRO LIMA	T	13	17484	187	15	0	437	3	109	16	19	0	4	0	0	0	25	1	0	0	51	7	

05/15	ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO	R	31	SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA COMARCA DE FORTALEZA	17367	184	19	0	113	1 106	17	11	1	32	2	0	1	27	11	0	0	107	101
06/15	ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO	R	30	SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA COMARCA DE FORTALEZA	16959	184	17	0	401	0 121	17	24	0	60	0	0	2	52	3	0	0	163	20
07/15	ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO	R	19	SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA COMARCA DE FORTALEZA	16775	184	28	0	291	0 111	19	25	0	5	1	0	0	4	0	0	0	29	0
07/15	SOLANGE MENEZES HOLANDA	R	12	SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA COMARCA DE FORTALEZA	16775	184	28	0	291	0 111	19	25	0	2	0	0	0	6	0	0	0	44	1
08/15	ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO	R	13	SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA COMARCA DE FORTALEZA	16510	184	26	0	247	3 106	15	18	8	58	0	0	2	1	0	0	0	418	10
08/15	SOLANGE MENEZES HOLANDA	R	18	SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA COMARCA DE FORTALEZA	16510	184	26	0	247	3 106	15	18	8	58	0	0	0	1	0	0	0	418	4
09/15	ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO	R	30	SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA COMARCA DE FORTALEZA	16379	181	20	0	155	3 98	8	26	0	158	0	0	1	36	0	0	0	610	10
09/15	FRANCISCO CARNEIRO LIMA	T	1	SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA COMARCA DE FORTALEZA	16379	181	20	0	155	3 98	8	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0
10/15	ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO	R	31	SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA COMARCA DE FORTALEZA	16239	178	17	0	70	0 92	9	0	0	105	0	0	0	31	0	0	0	321	51
11/15	ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO	R	22	SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA COMARCA DE FORTALEZA	16101	176	797	0	230	1 101	12	24	0	19	2	0	1	9	3	0	0	674	73
11/15	LUCIMEIRE GODEIRO COSTA	R	8	SECRET.DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A	16101	176	797	0	230	1 101	12	24	0	29	0	0	0	0	1	0	0	1	0









**Informações Gerais**

Matrícula: 56949 **Cargo efetivo:** JUIZ DE DIREITO ENTRANCIA ESP  
**Nome:** FRANCISCO CARNEIRO LIMA **Área/Especialidade:** -  
**CPF:** 169.216.824-04 **Cargo comissionado:**  
**Situação funcional:** Em Exercício **Unidade de lotação:** 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

**Registros Cronológicos**

<b>Ocorrência:</b> Nomeação	<b>Data de publicação:</b> 10/06/1988	<b>Data da posse:</b> 07/07/1988	<b>Data de exercício:</b> 14/07/1988
<b>Cargo:</b> JUIZ SUBSTITUTO	<b>Documento:</b> Decreto Governamental	<b>Número do documento:</b>	<b>Data do documento:</b> 08/06/1988
<b>Área/Especialidade:</b> -	<b>Referência:</b>	<b>Processo:</b>	<b>Data de exoneração:</b>
<b>Unidade:</b> VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVO ORIENTE			
<b>Observação:</b> Nos termos do art. 107, § único e art. 113 da lei nº 10.376, de 25.01.80 (Cod. de Org. Jud. do Est. - - Protocolo:			
<b>Ocorrência:</b> Remoção	<b>Data de publicação:</b>	<b>Data da posse:</b> 03/05/1990	<b>Data de exercício:</b> 03/05/1990
<b>Cargo:</b> JUIZ DE DIREITO 1a. ENTRANCIA	<b>Documento:</b> Portaria	<b>Número do documento:</b>	<b>Data do documento:</b> 19/10/1990
<b>Área/Especialidade:</b> -	<b>Referência:</b>	<b>Processo:</b>	<b>Data de exoneração:</b>
<b>Unidade:</b> VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRAIRI			
<b>Observação:</b> Nos termos do art. 96, I, letra "c" da Constituição Federal e art. 1º da Resolução, nº 01/89. - - Protocolo:			
<b>Ocorrência:</b> Vitaliedade	<b>Data de publicação:</b>	<b>Data da posse:</b> 16/05/1991	<b>Data de exercício:</b> 16/05/1991
<b>Cargo:</b> JUIZ DE DIREITO 1a. ENTRANCIA	<b>Documento:</b> Portaria	<b>Número do documento:</b>	<b>Data do documento:</b> 10/05/1991
<b>Área/Especialidade:</b> -	<b>Referência:</b>	<b>Processo:</b>	<b>Data de exoneração:</b>
<b>Unidade:</b>			
<b>Observação:</b> Nos termos do art. 109 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará. - -			
<b>Ocorrência:</b> Ascensão - Promoção por antiguidade	<b>Data de publicação:</b> 25/02/1992	<b>Data da posse:</b> 25/02/1992	<b>Data de exercício:</b> 25/02/1992
<b>Cargo:</b> JUIZ DE DIREITO 2a. ENTRANCIA	<b>Documento:</b> Portaria	<b>Número do documento:</b>	<b>Data do documento:</b> 20/02/1992
<b>Área/Especialidade:</b> -	<b>Referência:</b>	<b>Processo:</b>	<b>Data de exoneração:</b>
<b>Unidade:</b> ZONAL DA COMARCA DE ITAPAJÉ			
<b>Observação:</b> Nos termos do art. 96, inciso I, letra "c" da Constituição Federal e art. 96, inciso, II, letra "b" d - - Protocolo:			
<b>Ocorrência:</b> Ascensão - Promoção por antiguidade	<b>Data de publicação:</b>	<b>Data da posse:</b> 03/12/1993	<b>Data de exercício:</b> 03/12/1993
<b>Cargo:</b> JUIZ DE DIREITO 3a. ENTRANCIA	<b>Documento:</b> Portaria	<b>Número do documento:</b>	<b>Data do documento:</b> 25/11/1993
<b>Área/Especialidade:</b> -	<b>Referência:</b>	<b>Processo:</b>	<b>Data de exoneração:</b>
<b>Unidade:</b> 2ª VARA DA COMARCA DE ITAPIOCA			
<b>Observação:</b> Nos termos do art. 96, I, letra "c" da Constituição Federal, e art. 96, II, letra "b" da Constituição - Na vaga em desistência do Dr. Marcus Vinicius dos Santos. - Protocolo:			
<b>Ocorrência:</b> Ascensão - Promoção por merecimento	<b>Data de publicação:</b> 06/09/1994	<b>Data da posse:</b> 20/09/1994	<b>Data de exercício:</b> 20/09/1994
<b>Cargo:</b> JUIZ DE DIREITO ENTRANCIA ESP	<b>Documento:</b> Portaria	<b>Número do documento:</b>	<b>Data do documento:</b> 02/09/1994
<b>Área/Especialidade:</b> -	<b>Referência:</b>	<b>Processo:</b>	<b>Data de exoneração:</b>
<b>Unidade:</b> 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA			
<b>Observação:</b> Nos termos do art. 96, I, letra "c" da Constituição Federal e art. 96, II, letra "b" da Constituição - - Protocolo:			

**Proventos Comissionados**

<b>Averbações</b>	<b>Tipo de serviço</b>	<b>Data de averbação</b>	<b>Data início</b>	<b>Data fim</b>	<b>Qtde. dias</b>	<b>Processo</b>
<b>O.A.B</b>	Federal	23/11/1989	03/05/1982	13/07/1988	2264	445(13075/89)



**Licenças Especiais Adquiridas**

**Início quinquênio:** 14/07/1988 **Dias saldo:** 90 **Documento:** **Número do documento:**  
**Fim quinquênio:** 14/07/1993 **Dias gozados:** 0 **Data do documento:** **Data de publicação:**  
**Processo:**

**Observação:** - PORTARIA:

**Início quinquênio:** 15/07/1993 **Dias saldo:** 90 **Documento:** **Número do documento:**  
**Fim quinquênio:** 15/07/1998 **Dias gozados:** 0 **Data do documento:** **Data de publicação:**  
**Processo:**

**Observação:** ART. 12, DA LEI 11745, DE 30.10.90, QUE MODIFICOU O ART. 105, § 2º, ITEM IV, DA LEI 9826, DE 14.05.74 - PORTARIA 863/98, DE 06.08.98, PUBLICADO EM 16.09.98 - PORTARIA:

**Início quinquênio:** 16/07/1998 **Dias saldo:** 90 **Documento:** Portaria **Número do documento:** 722/2003  
**Fim quinquênio:** 16/07/2003 **Dias gozados:** 0 **Data do documento:** 20/08/2003 **Data de publicação:** 01/09/2003  
**Processo:** 722/2003

**Observação:** ART. 272, DA LEI Nº 12.342/94 (CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ) - PORTARIA: 722/2003

**Vantagem em Dobro**

Tipo da vantagem	Início quinquênio	Fim quinquênio	Ano férias	Qtde. dias Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
------------------	-------------------	----------------	------------	---------------------	-----------	--------------	-------------------	--------------------

**Licenças**

**Afastamentos**

**Tipo do afastamento:** Afastado para participar de curso

**Data de início:** 04/08/2009

**Data de término:** 07/08/2009

**Quantidade de dias:** 4

**Data da reassunção:** 08/08/2009

**Documento:** Despacho **Número do documento:**  
**Data do documento:** 29/07/2009 **Data de publicação:** 30/07/2009

**Processo:** PORT.810/09-TJ

**Observação:** Fundamentação: - Histórico: AVANÇOS TECNOLOGICOS EM MATERIA DE VIRTUALIZAÇÃO PROCESSUAL - Processo: PORT:810/09-TJ

**Sanções**

**Suspensão de vínculo**

**Vacâncias**

Tipo de baixa	Cargo	Data de vacância	Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
---------------	-------	------------------	----------	-----------	--------------	-------------------	--------------------

**Elogios**

Processo	Data do elogio	Histórico
----------	----------------	-----------

**Faltas**

Período da falta	Qtde. dias	Tipo de falta	Abona	Processo	Observação
------------------	------------	---------------	-------	----------	------------

**Histórico de Lotações**

Unidade de lotação	Motivo	Data início	Data final	Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVO ORIENTE	Lotação da nomeação - Cargo Efetivo	14/07/1988	02/05/1990		Decreto Governamental		08/06/1988	10/06/1988

**Observação:** Nos termos do art. 107, § único e art. 113 da lei nº 10.376, de 25.01.80 (Cod. de Org. Jud. do Est. - - Protocolo:



**Histórico de Lotações**

Unidade de lotação	Motivo	Data início	Data final	Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRAIRI	Remoção por interesse da administração	03/05/1990	24/02/1992		Portaria		19/10/1990	
<b>Observação:</b> Nos termos do art. 96, I, letra "c" da Constituição Federal e art. 1º da Resolução, nº 01/89. - - Protocolo: ZONAL DA COMARCA DE ITAPAJÉ	Provisão de Cargo	25/02/1992	02/12/1993		Portaria		20/02/1992	25/02/1992
<b>Observação:</b> Nos termos do art. 96, inciso I, letra "c" da Constituição Federal e art. 96, inciso, II, letra "b" d - - Protocolo: 2ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA	Provisão de Cargo	03/12/1993	19/09/1994		Portaria		25/11/1993	
<b>Observação:</b> Nos termos do art. 96, I, letra "c" da Constituição Federal, e art. 96, II, letra "b" da Constituição - Na vaga em desistência do Dr. Marcus Vinicius dos Santos. - Protocolo: 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA	Provisão de Cargo	20/09/1994			Portaria		02/09/1994	06/09/1994
<b>Observação:</b> Nos termos do art. 96, I, letra "c" da Constituição Federal e art. 96, II, letra "b" da Constituição - - Protocolo:								

**Comissões**

Comissão	Tipo de comissão	Cargo	Data início	Data final	Qtde. dias	Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação

**Cessão - Saída**

Cargo de destino	Órgão de destino	Ônus origem	Ressarcimento	Data início	Data final	Data do documento	Data de publicação

**Cessão - Recebimento**

Cargo de origem	Órgão de origem	Ônus origem	Ressarcimento	Data início	Data final	Data do documento	Data de publicação

**Designação - Para Compor órgãos ou Colegiados Judiciais**

Turma Recursal dos Juizados Especiais	Nº da portaria inicial:	Dt. inicial da portaria:	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
	451/11-TJ	12/04/2011		
<b>Data de publicação:</b> 12/04/2011	<b>Histórico:</b> COMPOR 2ª T.RECURSAL NA DISP.DR.JOSE RICARDO VIDAL PATROCINI	<b>Com prejuízo:</b> Não		
Turma Recursal dos Juizados Especiais				
<b>Nº da portaria inicial:</b> 242/13-TJ	<b>Data de publicação:</b> 08/03/2013	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 08/03/2013	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b>
	<b>Histórico:</b> RECONDUÇÃO NA 2ª RECURSAL	<b>Com prejuízo:</b> Não		
Turma Recursal dos Juizados Especiais				
<b>Nº da portaria inicial:</b> 242/2013	<b>Data de publicação:</b> 08/03/2013	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 05/03/2013	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b>
	<b>Histórico:</b> Foi reconduzido para o exercício das funções de Membro Integ	<b>Com prejuízo:</b> Não		
1ª Câmara Criminal				
<b>Nº da portaria inicial:</b> 1323/2015	<b>Data de publicação:</b> 16/06/2015	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 12/06/2015	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b>
	<b>Histórico:</b> Resolve convocá-lo, ad referendum do Órgão Especial deste Tribunal, para compor, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 10.06.2015, o Tribunal de Justiça, bem como, a 1ª Câmara Criminal Isolada, durante a licença para tratamento de saúde do Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido. Portaria disponibilizada no DJE dia 15.06.2015.			



1ª Câmara Criminal					
<b>Nº da portaria inicial:</b> 859/2015	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 10/04/2015	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b>		
<b>Data de publicação:</b> 17/06/2015	<b>Com prejuízo:</b> Não				
<b>Histórico:</b> Resolve convocá-lo para continuar compondo este Tribunal, bem como designá-lo para integrar a 1ª Câmara Criminal Isolada, durante os afastamentos, por motivo de férias e/ou de licença para tratamento de saúde do Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido. Portaria REPUBLICADA POR INCORREÇÃO - DJE DIA 16.06.2015.					
8ª Câmara Cível					
<b>Nº da portaria inicial:</b> 2007/2015	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 09/09/2015	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b>		
<b>Data de publicação:</b> 10/09/2015	<b>Com prejuízo:</b> Não				
<b>Histórico:</b> Resolve convocar o 2º Juiz mais antigo da lista de antiguidade referenciada, para integrar a 8ª Câmara Cível, até a conclusão das férias do Desembargador Francisco Darival Beserra Primo. Portaria disponibilizada no DJE dia 09.09.2015.					
2ª Câmara Cível					
<b>Nº da portaria inicial:</b> 2357/15-TJ	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 13/10/2015	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b> 11/12/2015		
<b>Data de publicação:</b> 14/10/2015	<b>Com prejuízo:</b> Não				
<b>Histórico:</b> SUBSTITUINDO DES. LUIZ EVALDO LEITE DURANTE LICENÇA MEDICA DE 60 DIAS. DIARIO DISP. EM 13.10.15					
2ª Câmara Cível					
<b>Nº da portaria inicial:</b> 2656/2015	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 08/12/2015	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b>		
<b>Data de publicação:</b> 09/12/2015	<b>Com prejuízo:</b> Não				
<b>Histórico:</b> Resolve designá-lo para integrar a referida Câmara, durante o afastamento, por motivo de licença médica do Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme Proc. Administrativo nº 8519193-38.2015.8.06.0000.					
1ª Câmara Criminal					
<b>Nº da portaria inicial:</b> 639/2016	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 15/04/2016	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b>		
<b>Data de publicação:</b> 19/04/2016	<b>Com prejuízo:</b> Não				
<b>Histórico:</b> Resolve reconvoacar, ad referendum do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, com base nas disposições da Portaria nº 269/2016, de 22.02.16, para compor, por 60 (sessenta) dias, a partir de 15.04.16, o Tribunal de Justiça, bem como, a 1ª Câmara Criminal, durante o afastamento do Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido, por motivo de licença para tratamento de saúde. Portaria disp. no DJE em 18.04.16.					
<b>Designação - Para Exercer Encargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária</b>					
<b>Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da VARA DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA</b>					
<b>Nº da portaria inicial:</b> 145/95-DF	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 24/05/1995	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b> 23/06/1995		
<b>Data de publicação:</b> 01/06/1995	<b>Com prejuízo:</b> Não				
<b>Histórico:</b>					
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da VARA DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA					
<b>Nº da portaria inicial:</b> 232/95-DF	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 01/08/1995	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b> 30/08/1995		
<b>Data de publicação:</b>	<b>Com prejuízo:</b> Não				
<b>Histórico:</b>					
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA					
<b>Nº da portaria inicial:</b> 381/95-DF	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 02/01/1996	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b> 31/01/1996		
<b>Data de publicação:</b>	<b>Com prejuízo:</b> Não				
<b>Histórico:</b> RESPONDENDO TAMBEM PELA 5ª SUMARIO E ORDEM TRIBUTARIA					
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA					
<b>Nº da portaria inicial:</b> 747/96-DF	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 01/07/1996	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b> 31/07/1996		
<b>Data de publicação:</b>	<b>Com prejuízo:</b> Não				
<b>Histórico:</b> RESPONDENDO TAMBEM PELA 1ª E 2ª DE EXEC. FISCAIS					



**Designação - Para Exercer Encargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária**

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

**Nº da portaria inicial:** 1172/96-DF

**Nº da portaria final:**

**Dt. final da portaria:** 31/01/1997

**Data de publicação:** 06/01/1997

**Com prejuízo:** Não

**Histórico:** RESPONDENDO TAMBEM PELA 7ª CRIMINAL E DE CRIME TRIBUTARIO

Juiz auxiliando a COMARCA DE FORTALEZA da 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

**Nº da portaria inicial:** 673/97-DF

**Nº da portaria final:**

**Dt. final da portaria:** 14/12/1997

**Data de publicação:** 07/01/1997

**Com prejuízo:** Não

**Histórico:** AUXILIANDO TAMBEM NA 2ª, 3ª E 5ª DE EXEC. FISCAIS

Juiz auxiliando a COMARCA DE FORTALEZA da 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

**Nº da portaria inicial:** 87/97-DF

**Nº da portaria final:** 257/97-DF

**Dt. final da portaria:** 02/06/1997

**Data de publicação:** 11/03/1997

**Com prejuízo:** Não

**Histórico:** MUTIRÃO

Juiz auxiliando a COMARCA DE FORTALEZA da 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

**Nº da portaria inicial:** 257/97-DF

**Nº da portaria final:**

**Dt. final da portaria:**

**Data de publicação:**

**Com prejuízo:** Não

**Histórico:** MUTIRÃO

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

**Nº da portaria inicial:** 296/97-DF

**Nº da portaria final:**

**Dt. final da portaria:** 31/07/1997

**Data de publicação:** 02/07/1997

**Histórico:** RESPONDENDO TAMBEM PELA 4ª E 5ª DE EXEC. FISCAIS E ORDEM TRI

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

**Nº da portaria inicial:** 673/97-DF

**Nº da portaria final:**

**Dt. final da portaria:** 14/12/1997

**Data de publicação:** 07/01/1998

**Histórico:** RESPONDENDO TAMBEM PELA 2ª, 3ª, 5ª DE EXEC. FISCAIS E ORDEM

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

**Nº da portaria inicial:** 700/97-DF

**Nº da portaria final:**

**Dt. final da portaria:** 31/01/1998

**Data de publicação:** 12/01/1998

**Histórico:**

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

**Nº da portaria inicial:** 435/98-DF

**Nº da portaria final:**

**Dt. final da portaria:** 31/07/1998

**Data de publicação:** 13/08/1998

**Histórico:**

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

**Nº da portaria inicial:** 918/98-DF

**Nº da portaria final:**

**Dt. final da portaria:** 31/01/1999

**Data de publicação:**

**Histórico:** RESPONDENDO TAMBEM PELA 5ª DE EXEC. FISCAIS

Juiz auxiliando a COMARCA DE FORTALEZA da 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

**Nº da portaria inicial:** 94/99-DF

**Nº da portaria final:**

**Dt. final da portaria:**

**Data de publicação:**

**Histórico:** AUXILIANDO TODAS AS VARAS DA ESPECIE NO RET

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

**Nº da portaria inicial:** 380/99-DF

**Nº da portaria final:**

**Dt. final da portaria:** 31/07/1999

**Data de publicação:** 14/06/1999

**Histórico:**







**Designação - Para Exercer Encargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária**

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Nº da portaria inicial: 366/10-DF

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria: 17/07/2010

Data de publicação: 21/07/2010

Dt. inicial da portaria: 03/07/2010

Com prejuízo: Não

**Histórico:**

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Nº da portaria inicial: 404/10-DF

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria: 06/08/2010

Data de publicação: 21/07/2010

Dt. inicial da portaria: 21/07/2010

Com prejuízo: Não

**Histórico:** TITULAR DR. JOSE SARQUIS DE FERIAS

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Nº da portaria inicial: 416/10-DF

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria: 17/07/2010

Data de publicação: 27/07/2010

Dt. inicial da portaria: 03/07/2010

Com prejuízo: Não

**Histórico:**

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Nº da portaria inicial: 550/10-DF

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria: 09/09/2010

Data de publicação: 08/09/2010

Dt. inicial da portaria: 02/09/2010

Com prejuízo: Não

**Histórico:** TITULAR DRA. ANDREA BEZERRA DE FERIAS

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

Nº da portaria inicial: 765/10-DF

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria: 30/12/2010

Data de publicação: 23/12/2010

Dt. inicial da portaria: 27/12/2010

Com prejuízo: Sim

**Histórico:** RESP. TB P/4ª DE EX.FISCAIS

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Nº da portaria inicial: 587/11-DF

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria: 02/08/2011

Data de publicação: 12/07/2011

Dt. inicial da portaria: 04/07/2011

Com prejuízo: Não

**Histórico:**

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Nº da portaria inicial: 816/11-DF

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria: 01/11/2011

Data de publicação: 30/09/2011

Dt. inicial da portaria: 03/10/2011

Com prejuízo: Não

**Histórico:** TITULAR DR. GERARDO FACUNDO DE FERIAS

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 1ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DE FORTALEZA

Nº da portaria inicial: 961/11-DF

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria: 28/12/2011

Data de publicação: 21/12/2011

Dt. inicial da portaria: 28/12/2011

Com prejuízo: Não

**Histórico:** RESP. TB P/2ª DA SP, DA 1ª A 6ª EX.FISCAIS E 1ª A2ª DE REG.PUB

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Nº da portaria inicial: 399/13-DF

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria: 02/07/2013

Data de publicação: 02/07/2013

Dt. inicial da portaria: 01/07/2013

Com prejuízo: Não

**Histórico:** TITULAR DR. ISRAEL DE FERIAS

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Nº da portaria inicial: 890/13-DF

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria: 06/02/2014

Data de publicação: 19/12/2013

Dt. inicial da portaria: 03/02/2014

Com prejuízo: Não

**Histórico:** TITULAR DRA LIGIA DE FERIAS

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Nº da portaria inicial: 962/14-DF

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria: 23/01/2015

Data de publicação: 23/12/2014

Dt. inicial da portaria: 12/01/2015

Com prejuízo: Não

**Histórico:** JUIZ EM RESP. DR. ANDRE DE FERIAS - DIARIO DISP. EM 22.12.14

PORT.67/15-DF PUBLICADA EM 26.01.15



**Designação - Para Exercer Encargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária**

**Designação - Outros**

**Substituir Desembargador**

**Nº da portaria inicial:** 1536/14-TJ

**Data de publicação:** 14/07/2014

**Histórico:** Em virtude do afastamento do Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes, devido o desempenho das atribuições de Vice-Presidente do TRE e Corregedor Regional Eleitoral no período de 11 de julho de 2014 até cinco dias após a realização do primeiro turno das eleições, ou, na hipótese de ocorrer segundo turno, até o quinquidécimo subsequente. Disponibilizado no DJE dia 11.07.14.

**Dt. inicial da portaria:** 14/07/2014

**Com prejuízo:** Não

**Nº da portaria final:**

**Dt. final da portaria:** 02/11/2014

**Substituir Desembargador**

**Nº da portaria inicial:** 859/15-TJ

**Data de publicação:** 14/04/2015

**Histórico:** SUBSTITUINDO DES. BRIGIDO DURANTE AS FERIAS

DIARIO DISP. EM 10.04.15

PORT. REP. POR INCORREÇÃO EM 13.05.15 COM DISP. EM 12.05.15 E REP. POR INCORREÇÃO EM 16.06.15 ALTERANDO A DESIGNAÇÃO PARA FERIAS/LICENÇA

**Dt. inicial da portaria:** 10/04/2015

**Com prejuízo:** Não

**Nº da portaria final:**

**Dt. final da portaria:** 09/07/2015

**Substituir Desembargador**

**Nº da portaria inicial:** 1323/15-tj

**Data de publicação:** 16/06/2015

**Histórico:** SUBSTITUINDO DES. BRÍGIDO DURANTE A LICENÇA MEDICA DO MESMO

**Dt. inicial da portaria:** 10/06/2015

**Com prejuízo:** Não

**Nº da portaria final:**

**Dt. final da portaria:** 09/07/2015

**Substituir Desembargador**

**Nº da portaria inicial:** 2357/15-TJ

**Data de publicação:** 14/10/2015

**Histórico:** SUBSTITUINDO DES. LUIZ EVALDO G. LEITE

DIARIO DISP. EM 13.10.15

**Dt. inicial da portaria:** 13/10/2015

**Com prejuízo:** Não

**Nº da portaria final:**

**Dt. final da portaria:** 11/12/2015

**Substituir Desembargador**

**Nº da portaria inicial:** 2656/15-TJ

**Data de publicação:** 09/12/2015

**Histórico:** DIARIO DISP. EM 08.12.15

SUBST. DES. LUIZ EVALDO G. LEITE NO GOZO DE LICENÇA MEDICA

**Dt. inicial da portaria:** 03/12/2015

**Com prejuízo:** Não

**Nº da portaria final:**

**Dt. final da portaria:**

**Substituir Desembargador**

**Nº da portaria inicial:** 269/16-TJ

**Data de publicação:** 23/02/2016

**Histórico:** DIARIO DISP. EM 22.02.16

SUBSTITUINDO NAS FERIAS DO DES. BRÍGIDO.

PORTARIA 450/16-TJ E D.J. DE 21.03.16 COM DISP. EM 18.03.16, DESCONVOCA O MAGISTRADO NO PERIODO DE 17 A 21.03.16, EM VIRTUDE DA SUSPENSÃO DAS FERIAS DO DES. BRIGIDO NO PERIODO ACIMA

**Dt. inicial da portaria:** 22/02/2016

**Com prejuízo:** Não

**Nº da portaria final:**

**Dt. final da portaria:** 27/03/2016

**Substituir Desembargador**

**Nº da portaria inicial:** 639/16-DF

**Data de publicação:** 19/04/2016

**Histórico:** DIARIO DISP. EM 18.,04.16

TITULAR DR. CARNEIRO NO TJ SUBSTITUINDO DES. BRIGIDO NO GOZO DE LICENÇA MEDICA

**Dt. inicial da portaria:** 15/04/2016

**Com prejuízo:** Não

**Nº da portaria final:**

**Dt. final da portaria:** 13/06/2016



Gratificações	
<b>Gratificação:</b> GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	<b>Documentos:</b> Ato
<b>Data de início:</b> 09/01/1990	<b>Número do documento:</b> 445(13079/85)
<b>Data de término:</b>	<b>Data de publicação:</b> 18/01/1990
<b>Observação:</b> Histórico: A PARTIR DE 14.07.1988 DATA EM QUE INGRESSOU NA MAGISTRATURA.. Fundamentação: ART. 3º § UNICO DA LEI Nº 11.532 DE 02.03.1989. - Processo: 445(13079/85)	<b>Data do documento:</b> 09/01/1990
<b>Gratificação:</b> GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	<b>Documentos:</b> Ato
<b>Data de início:</b> 14/10/1992	<b>Número do documento:</b> 364(6236)/92
<b>Data de término:</b>	<b>Data de publicação:</b> 23/10/1992
<b>Observação:</b> Histórico: A PARTIR DE 29.04.1992, DATA EM QUE COMPLETOU 10 ANOS DE SERVIÇO PUBLICO.. Fundamentação: ART. 3º § UNICO DA LEI Nº 11.531 DE 02.03.1989. - Processo: 364(6236)/92	<b>Data do documento:</b> 14/10/1992
<b>Gratificação:</b> GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	<b>Documentos:</b> Ato
<b>Data de início:</b> 03/04/1995	<b>Número do documento:</b> S/N
<b>Data de término:</b>	<b>Data de publicação:</b> 11/04/1995
<b>Observação:</b> Histórico: ANUÊNIO. Fundamentação: ART. 224, VI DO CÓD. DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ. - Processo: S/N	<b>Data do documento:</b> 03/04/1995
<b>Gratificação:</b> GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	<b>Documentos:</b> Ato
<b>Data de início:</b> 19/11/1998	<b>Número do documento:</b> 33.605/98
<b>Data de término:</b>	<b>Data de publicação:</b> 19/11/1998
<b>Observação:</b> Histórico: a partir de 02.06.98. Fundamentação: ART. 224, VI DO CÓD. DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ. - Processo: 33.605/98	<b>Data do documento:</b>

Férias	
<b>Ano: 1994 (Primeiro)</b>	<b>Documentos:</b> Portaria
<b>Período aquisitivo:</b> 01/01/1994 até 31/12/1994	<b>Número do documento:</b>
<b>Período de usufruto:</b> 07/02/2008 até 07/03/2008	<b>Data de publicação:</b>
<b>Tipo:</b> Usufruto	<b>Data do documento:</b> 2008.0001.1884.6-DF
<b>Observação:</b> - Processo: 2008.0001.1884.6-DF	<b>Saldo:</b> 0
<b>Ano: 1994 (Primeiro)</b>	<b>Documentos:</b>
<b>Período aquisitivo:</b> 01/01/1994 até 31/12/1994	<b>Número do documento:</b>
<b>Período de usufruto:</b>	<b>Data de publicação:</b>
<b>Tipo:</b> Ressalva	<b>Data do documento:</b>
<b>Observação:</b> DESP.DA DF DE 29.08.96 - Processo: S/N	<b>Saldo:</b> 0
<b>Ano: 1995 (Primeiro)</b>	<b>Documentos:</b> Portaria
<b>Período aquisitivo:</b> 01/01/1995 até 31/12/1995	<b>Número do documento:</b>
<b>Período de usufruto:</b> 02/01/1995 até 31/01/1995	<b>Data de publicação:</b>
<b>Tipo:</b> Usufruto	<b>Data do documento:</b> S/N
<b>Observação:</b> - Processo: S/N	<b>Saldo:</b> 0
<b>Ano: 1995 (Segundo)</b>	<b>Documentos:</b> Portaria
<b>Período aquisitivo:</b> 01/01/1995 até 31/12/1995	<b>Número do documento:</b>
<b>Período de usufruto:</b> 01/07/1995 até 30/07/1995	<b>Data de publicação:</b>
<b>Tipo:</b> Usufruto	<b>Data do documento:</b> S/N
<b>Observação:</b> - Processo: S/N	<b>Saldo:</b> 0
<b>Ano: 1996 (Primeiro)</b>	<b>Documentos:</b> Portaria
<b>Período aquisitivo:</b> 01/01/1996 até 31/12/1996	<b>Número do documento:</b>
<b>Período de usufruto:</b> 02/05/2012 até 31/05/2012	<b>Data de publicação:</b>
<b>Tipo:</b> Usufruto	<b>Data do documento:</b> S/N
<b>Observação:</b> - Processo:	<b>Saldo:</b> 0



Férias		Número do documento:	
Período aquisitivo:	Período de usufruto:	Data do documento:	Data de publicação:
Ano: 1996 (Primeiro)	Ano: 1996 (Primeiro)	Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/1996 até 31/12/1996	Período aquisitivo: 01/01/1996 até 31/12/1996	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Período de usufruto:	Processo:	
Tipo: Ressalva	Tipo: Ressalva		
Observação: - Processo: S/N	Observação: - Processo: S/N		
Dias gozados: 0	Dias gozados: 30		
Data da interrupção:	Data da interrupção:		
Data da ressalva:	Data da ressalva:		
Saldo: 0	Saldo: 0		
Ano: 1996 (Segundo)	Ano: 1996 (Segundo)	Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/1996 até 31/12/1996	Período aquisitivo: 01/01/1996 até 31/12/1996	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Período de usufruto:	Processo:	
Tipo: Ressalva	Tipo: Ressalva		
Observação: - Processo: S/N	Observação: - Processo: S/N		
Dias gozados: 0	Dias gozados: 0		
Data da interrupção:	Data da interrupção:		
Data da ressalva:	Data da ressalva:		
Saldo: 0	Saldo: 0		
Ano: 1997 (Primeiro)	Ano: 1997 (Primeiro)	Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/1997 até 31/12/1997	Período aquisitivo: 01/01/1997 até 31/12/1997	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Período de usufruto:	Processo:	
Tipo: Ressalva	Tipo: Ressalva		
Observação: - Processo: S/N	Observação: - Processo: S/N		
Dias gozados: 0	Dias gozados: 0		
Data da interrupção:	Data da interrupção:		
Data da ressalva:	Data da ressalva:		
Saldo: 30	Saldo: 30		
Ano: 1997 (Segundo)	Ano: 1997 (Segundo)	Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/1997 até 31/12/1997	Período aquisitivo: 01/01/1997 até 31/12/1997	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Período de usufruto:	Processo:	
Tipo: Ressalva	Tipo: Ressalva		
Observação: - Processo: S/N	Observação: - Processo: S/N		
Dias gozados: 0	Dias gozados: 0		
Data da interrupção:	Data da interrupção:		
Data da ressalva:	Data da ressalva:		
Saldo: 30	Saldo: 30		
Ano: 1998 (Primeiro)	Ano: 1998 (Primeiro)	Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/1998 até 31/12/1998	Período aquisitivo: 01/01/1998 até 31/12/1998	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Período de usufruto:	Processo:	
Tipo: Ressalva	Tipo: Ressalva		
Observação: - Processo: S/N	Observação: - Processo: S/N		
Dias gozados: 0	Dias gozados: 0		
Data da interrupção:	Data da interrupção:		
Data da ressalva:	Data da ressalva:		
Saldo: 30	Saldo: 30		
Ano: 1998 (Segundo)	Ano: 1998 (Segundo)	Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/1998 até 31/12/1998	Período aquisitivo: 01/01/1998 até 31/12/1998	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Período de usufruto:	Processo:	
Tipo: Ressalva	Tipo: Ressalva		
Observação: - Processo: S/N	Observação: - Processo: S/N		
Dias gozados: 0	Dias gozados: 0		
Data da interrupção:	Data da interrupção:		
Data da ressalva:	Data da ressalva:		
Saldo: 30	Saldo: 30		
Ano: 1999 (Primeiro)	Ano: 1999 (Primeiro)	Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/1999 até 31/12/1999	Período aquisitivo: 01/01/1999 até 31/12/1999	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Período de usufruto:	Processo:	
Tipo: Ressalva	Tipo: Ressalva		
Observação: - Processo: S/N	Observação: - Processo: S/N		
Dias gozados: 0	Dias gozados: 0		
Data da interrupção:	Data da interrupção:		
Data da ressalva:	Data da ressalva:		
Saldo: 30	Saldo: 30		
Ano: 1999 (Segundo)	Ano: 1999 (Segundo)	Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/1999 até 31/12/1999	Período aquisitivo: 01/01/1999 até 31/12/1999	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Período de usufruto:	Processo:	
Tipo: Ressalva	Tipo: Ressalva		
Observação: - Processo: S/N	Observação: - Processo: S/N		
Dias gozados: 0	Dias gozados: 0		
Data da interrupção:	Data da interrupção:		
Data da ressalva:	Data da ressalva:		
Saldo: 30	Saldo: 30		



Férias		Documento: Portaria	Número do documento:
Ano: 2000 (Primeiro)		Data do documento:	Data de publicação:
Período aquisitivo: 01/01/2000 até 31/12/2000	Dias gozados: 30	Processo: S/N	
Período de usufruto: 02/01/2000 até 31/01/2000	Data da interrupção:		
Tipo: Usufruto	Data da ressalva:		
Saldo: 0			
Observação: - Processo: S/N			
Ano: 2000 (Segundo)		Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2000 até 31/12/2000	Dias gozados: 30	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 01/07/2000 até 30/07/2000	Data da interrupção:	Processo: S/N	
Tipo: Usufruto	Data da ressalva:		
Saldo: 0			
Observação: - Processo: S/N			
Ano: 2001 (Primeiro)		Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2001 até 31/12/2001	Dias gozados: 30	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 02/01/2001 até 31/01/2001	Data da interrupção:	Processo: S/N	
Tipo: Usufruto	Data da ressalva:		
Saldo: 0			
Observação: - Processo: S/N			
Ano: 2001 (Segundo)		Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2001 até 31/12/2001	Dias gozados: 30	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 02/07/2001 até 31/07/2001	Data da interrupção:	Processo: S/N	
Tipo: Usufruto	Data da ressalva:		
Saldo: 0			
Observação: - Processo: S/N			
Ano: 2002 (Primeiro)		Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2002 até 31/12/2002	Dias gozados: 30	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 02/01/2002 até 31/01/2002	Data da interrupção:	Processo: S/N	
Tipo: Usufruto	Data da ressalva:		
Saldo: 0			
Observação: - Processo: S/N			
Ano: 2002 (Segundo)		Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2002 até 31/12/2002	Dias gozados: 30	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 01/07/2002 até 30/07/2002	Data da interrupção:	Processo: S/N	
Tipo: Usufruto	Data da ressalva:		
Saldo: 0			
Observação: - Processo: S/N			
Ano: 2003 (Primeiro)		Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2003 até 31/12/2003	Dias gozados: 30	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 02/01/2003 até 31/01/2003	Data da interrupção:	Processo: S/N	
Tipo: Usufruto	Data da ressalva:		
Saldo: 0			
Observação: - Processo: S/N			
Ano: 2003 (Segundo)		Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2003 até 31/12/2003	Dias gozados: 30	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 01/07/2003 até 30/07/2003	Data da interrupção:	Processo: S/N	
Tipo: Usufruto	Data da ressalva:		
Saldo: 0			
Observação: - Processo: S/N			
Ano: 2004 (Primeiro)		Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2004 até 31/12/2004	Dias gozados: 30	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 02/01/2004 até 31/01/2004	Data da interrupção:	Processo: S/N	
Tipo: Usufruto	Data da ressalva:		
Saldo: 0			
Observação: - Processo: S/N			



**Férias**

<b>Ano:</b> 2004 (Segundo)	<b>Dias gozados:</b> 30	<b>Documento:</b> Portaria	<b>Número do documento:</b>
<b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2004 até 31/12/2004	<b>Data da interrupção:</b>	<b>Data do documento:</b>	<b>Data de publicação:</b>
<b>Período de usufruto:</b> 02/07/2004 até 31/07/2004	<b>Data da ressalva:</b>	<b>Processo:</b> PORT.400/04-DF	
<b>Tipo:</b> Usufruto	<b>Saldo:</b> 0		
<b>Observação:</b> - Processo: PORT.400/04-DF			
<b>Ano:</b> 2005 (Primeiro)	<b>Dias gozados:</b> 30	<b>Documento:</b> Portaria	<b>Número do documento:</b>
<b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2005 até 31/12/2005	<b>Data da interrupção:</b>	<b>Data do documento:</b>	<b>Data de publicação:</b>
<b>Período de usufruto:</b> 02/01/2005 até 31/01/2005	<b>Data da ressalva:</b>	<b>Processo:</b> PORT.786/04-DF	
<b>Tipo:</b> Usufruto	<b>Saldo:</b> 0		
<b>Observação:</b> - Processo: PORT.786/04-DF			
<b>Ano:</b> 2005 (Segundo)	<b>Dias gozados:</b> 30	<b>Documento:</b> Portaria	<b>Número do documento:</b>
<b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2005 até 31/12/2005	<b>Data da interrupção:</b>	<b>Data do documento:</b>	<b>Data de publicação:</b>
<b>Período de usufruto:</b> 02/07/2005 até 31/07/2005	<b>Data da ressalva:</b>	<b>Processo:</b> S/N	
<b>Tipo:</b> Usufruto	<b>Saldo:</b> 0		
<b>Observação:</b> - Processo: S/N			
<b>Ano:</b> 2006 (Primeiro)	<b>Dias gozados:</b> 30	<b>Documento:</b> Portaria	<b>Número do documento:</b>
<b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2006 até 31/12/2006	<b>Data da interrupção:</b>	<b>Data do documento:</b>	<b>Data de publicação:</b>
<b>Período de usufruto:</b> 09/01/2006 até 07/02/2006	<b>Data da ressalva:</b>	<b>Processo:</b> 2005.0028.7886-2	
<b>Tipo:</b> Usufruto	<b>Saldo:</b> 0		
<b>Observação:</b> - Processo: 2005.0028.7886-2			
<b>Ano:</b> 2006 (Segundo)	<b>Dias gozados:</b> 30	<b>Documento:</b> Portaria	<b>Número do documento:</b>
<b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2006 até 31/12/2006	<b>Data da interrupção:</b>	<b>Data do documento:</b>	<b>Data de publicação:</b>
<b>Período de usufruto:</b> 03/07/2006 até 01/08/2006	<b>Data da ressalva:</b>	<b>Processo:</b> 2006.0013.5612.7-DF	
<b>Tipo:</b> Usufruto	<b>Saldo:</b> 0		
<b>Observação:</b> - Processo: 2006.0013.5612.7-DF			
<b>Ano:</b> 2007 (Primeiro)	<b>Dias gozados:</b> 30	<b>Documento:</b> Portaria	<b>Número do documento:</b>
<b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2007 até 31/12/2007	<b>Data da interrupção:</b>	<b>Data do documento:</b>	<b>Data de publicação:</b>
<b>Período de usufruto:</b> 08/01/2007 até 06/02/2007	<b>Data da ressalva:</b>	<b>Processo:</b> 2006.0026.1998-9	
<b>Tipo:</b> Usufruto	<b>Saldo:</b> 0		
<b>Observação:</b> - Processo: 2006.0026.1998-9			
<b>Ano:</b> 2007 (Segundo)	<b>Dias gozados:</b> 30	<b>Documento:</b> Portaria	<b>Número do documento:</b>
<b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2007 até 31/12/2007	<b>Data da interrupção:</b>	<b>Data do documento:</b>	<b>Data de publicação:</b>
<b>Período de usufruto:</b> 02/07/2007 até 31/07/2007	<b>Data da ressalva:</b>	<b>Processo:</b> PORT.970/06-DF	
<b>Tipo:</b> Usufruto	<b>Saldo:</b> 0		
<b>Observação:</b> - Processo: PORT.970/06-DF			
<b>Ano:</b> 2008 (Primeiro)	<b>Dias gozados:</b> 30	<b>Documento:</b> Portaria	<b>Número do documento:</b>
<b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2008 até 31/12/2008	<b>Data da interrupção:</b>	<b>Data do documento:</b>	<b>Data de publicação:</b>
<b>Período de usufruto:</b> 08/01/2008 até 06/02/2008	<b>Data da ressalva:</b>	<b>Processo:</b>	<b>Data de publicação:</b> 28/12/2007
<b>Tipo:</b> Usufruto	<b>Saldo:</b> 0		
<b>Observação:</b> - Processo:			
<b>Ano:</b> 2008 (Segundo)	<b>Dias gozados:</b> 30	<b>Documento:</b> Portaria	<b>Número do documento:</b>
<b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2008 até 31/12/2008	<b>Data da interrupção:</b>	<b>Data do documento:</b>	<b>Data de publicação:</b>
<b>Período de usufruto:</b> 02/07/2008 até 31/07/2008	<b>Data da ressalva:</b>	<b>Processo:</b>	<b>Data de publicação:</b> 28/12/2007
<b>Tipo:</b> Usufruto	<b>Saldo:</b> 0		
<b>Observação:</b> - Processo:			



Férias		Número do documento:	
Ano: 2009 (Primeiro)		Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2009 até 31/12/2009	Dias gozados: 30	Data do documento:	Data de publicação: 16/12/2008
Período de usufruto: 08/01/2009 até 06/02/2009	Data da interrupção:	Processo:	
Tipo: Usufruto	Data da ressalva:		
Saldo: 0			
Observação: - Processo:			
Ano: 2009 (Segundo)		Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2009 até 31/12/2009	Dias gozados: 30	Data do documento:	Data de publicação: 16/12/2008
Período de usufruto: 01/07/2009 até 30/07/2009	Data da interrupção:	Processo:	
Tipo: Usufruto	Data da ressalva:		
Saldo: 0			
Observação: - Processo:			
Ano: 2010 (Primeiro)		Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2010 até 31/12/2010	Dias gozados: 0	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Data da interrupção:	Processo:	
Tipo: Ressalva	Data da ressalva: 01/02/2010		
Saldo: 30			
Observação: PORT.33/10-DF RESSALVA AS FERIAS - Processo:			
Ano: 2010 (Segundo)		Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2010 até 31/12/2010	Dias gozados: 0	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Data da interrupção:	Processo:	
Tipo: Ressalva	Data da ressalva: 01/07/2010		
Saldo: 30			
Observação: P.A.9748-65.2010 RESSALVOU FÉRIAS - Processo:			
Ano: 2011 (Primeiro)		Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2011 até 31/12/2011	Dias gozados: 1	Data do documento:	Data de publicação: 14/12/2010
Período de usufruto: 21/03/2011 até 21/03/2011	Data da interrupção: 21/03/2011	Processo: 8505042-06.2011-DF	
Tipo: Interrupção	Data da ressalva:		
Saldo: 29			
Observação: - Processo: 8505042-06.2011-DF			
Ano: 2011 (Segundo)		Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2011 até 31/12/2011	Dias gozados: 30	Data do documento:	Data de publicação: 14/12/2010
Período de usufruto: 16/11/2011 até 15/12/2011	Data da interrupção:	Processo:	
Tipo: Usufruto	Data da ressalva:		
Saldo: 0			
Observação: - Processo:			
Ano: 2012 (Primeiro)		Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2012 até 31/12/2012	Dias gozados: 30	Data do documento:	Data de publicação: 29/12/2011
Período de usufruto: 30/01/2012 até 28/02/2012	Data da interrupção:	Processo:	
Tipo: Usufruto	Data da ressalva:		
Saldo: 0			
Observação: - Processo:			
Ano: 2012 (Segundo)		Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2012 até 31/12/2012	Dias gozados: 30	Data do documento:	Data de publicação: 29/12/2011
Período de usufruto: 20/11/2012 até 19/12/2012	Data da interrupção:	Processo:	
Tipo: Usufruto	Data da ressalva:		
Saldo: 0			
Observação: - Processo:			
Ano: 2013 (Primeiro)		Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2013 até 31/12/2013	Dias gozados: 30	Data do documento:	Data de publicação: 21/12/2012
Período de usufruto: 01/04/2013 até 30/04/2013	Data da interrupção:	Processo:	
Tipo: Usufruto	Data da ressalva:		
Saldo: 0			
Observação: - Processo:			



Férias		Número do documento:	
Ano: 2013 (Segundo)		Documento: Portaria	
Período aquisitivo: 01/01/2013 até 31/12/2013	Dias gozados: 30	Data do documento:	Data de publicação: 21/12/2012
Período de usufruto: 20/11/2013 até 19/12/2013	Data da interrupção:	Processo:	
Tipo: Usufruto	Data da ressalva:		
Saldo: 0			
Observação: - Processo:			
Ano: 2014 (Primeiro)		Número do documento:	
Período aquisitivo: 01/01/2014 até 31/12/2014	Dias gozados: 30	Data do documento:	Data de publicação: 05/12/2013
Período de usufruto: 19/05/2014 até 17/06/2014	Data da interrupção:	Processo:	
Tipo: Usufruto	Data da ressalva:		
Saldo: 0			
Observação: - Processo:			
Ano: 2014 (Segundo)		Número do documento:	
Período aquisitivo: 01/01/2014 até 31/12/2014	Dias gozados: 30	Data do documento:	Data de publicação: 05/12/2013
Período de usufruto: 20/11/2014 até 19/12/2014	Data da interrupção:	Processo:	
Tipo: Usufruto	Data da ressalva:		
Saldo: 0			
Observação: - Processo:			
Ano: 2015 (Primeiro)		Número do documento:	
Período aquisitivo: 01/01/2015 até 31/12/2015	Dias gozados: 0	Data do documento:	Data de publicação: 2316/14-TJ
Período de usufruto: 18/05/2015 até 16/06/2015	Data da interrupção:	Processo:	
Tipo: Ressalva	Data da ressalva: 15/05/2015		
Saldo: 30			
Observação:			
Ano: 2015 (Segundo)		Número do documento:	
Período aquisitivo: 01/01/2015 até 31/12/2015	Dias gozados: 0	Data do documento:	Data de publicação: 2316/14-TJ
Período de usufruto: 01/01/2015 até 31/12/2015	Data da interrupção:	Processo:	
Tipo: Ressalva	Data da ressalva: 19/11/2015		
Saldo: 30			
Observação: Férias anteriormente escaladas de 19.11.15 a 18.12.15 mediante port. 2316, disponibilizada DJE 05.12.14.			
Ano: 2016 (Primeiro)		Número do documento:	
Período aquisitivo: 01/01/2016 até 31/12/2016	Dias gozados: 30	Data do documento:	Data de publicação: 2575/15-TJ
Período de usufruto: 01/06/2016 até 30/06/2016	Data da interrupção:	Processo:	
Tipo: Usufruto	Data da ressalva:		
Saldo: 0			
Observação: DIARIO DISP. EM 30.11.15			
Ano: 2016 (Segundo)		Número do documento:	
Período aquisitivo: 01/01/2016 até 31/12/2016	Dias gozados: 30	Data do documento:	Data de publicação: 2575/15-TJ
Período de usufruto: 17/11/2016 até 16/12/2016	Data da interrupção:	Processo:	
Tipo: Usufruto	Data da ressalva:		
Saldo: 0			
Observação: DIARIO DISP. EM 30.11.15			
Local de Trabalho Temporário			
Sequencial	Anotação	Data início	Data fim
1	EM DATA DE 02.07.1993 COMUNICA QUE RESPONDE PELOS TRABALHOS JUDICIARIOS DESTA COMARCA DE URUBURETAMA-CE. PROC. 20880/93. - Processo:		
2	EM DATA DE 02.07.1993 ASSUMIU NA COMARCA DE ITAPIOCA COMO ZONAL ,PERIODO FORENSE DOS JUIZES TITULARES DA MENCIONADA COMARCA. PROC. Nº 20893/93. - Processo:		
3	EM DATA DE 02.07.1993 ESTA RESPONDEDO PELA COMARCA DE TRAIRI. PROC. 20509/93. - Processo:		





**Informações Adicionais**

Sequencial	Anotação
4	EM DATA DE 03.01.1994 ESTA RESPONDEDO PELA COMARCA DE TRAIRI. PROC. Nº 0404/93. - Processo:
5	MEDIANTE ATO DATADO EM 02.05.1994 TORNOU-SE SEM EFEITO SERA PROMOVIDO P/ A 15ª VARA CIVEL EM VIRTUDE DO DR. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRAS MENDES, JUIZ DA ALUDIDA COMARCA TER DESISTIDO DA REMOÇÃO PARA A 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS. - Processo:
6	ATRAVES DA PORT.928/06-DF, DE 07.12.06, FOI DESIGNADO P/ AUXILIAR AS VARAS CIVEIS E DE FAMILIA DURANTE O DIA DA CONCILIAÇÃO- 08.12.06.D. J. DE 15.012.06 - Processo:
7	MEDIANTE PORTARIA Nº 451/2011, DATADA DE 11.04.2011 E PUBLICADA EM 12.04.2011, RESOLVE DESIGNÁ-LO PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE MEMBRO INTEGRANTE DA 2ª TURMA RECURSAL DO FÓRUM DAS T. RECURSAIS PROF. DOLOR BARREIRA, DECORRENTE DE DISPENSA DO DR. JOSÉ RICARDO. - Processo:
8	PROC. Nº 85027646420138060000 COMUNICANDO QUE MEDIANTE PORTARIA Nº 242/2013, PUBLICADA EM 08.03.2013, RESOLVE RECONDUZIR O MAGISTRADO, PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE MEMBRO INTEGRANTE DA 2ª TURMA RECURSAL DO FORUM DAS TURMAS RECURSAIS... - Processo:
9	...PROFESSOR DOLOR BARREIRA, DURANTE MAIS UM BIÊNIO * - Processo: Mediante Processo nº 8511065-29.2015.8.06.0000 autoriza o pagamento referente à diferença de subsídio do período de 12/06/2015 a 11/07/2015, em razão de convocação para compor o Tribunal de Justiça durante os afastamentos, por motivo de férias e/ou licença para tratamento de saúde, do Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido. Dispon. no DJE em 03.08.15 (Outros Expedientes, pag. 8). P. A. 8507095.18.2015-DF RESSALVA AS FÉRIAS REF. AO 1º PERÍODO/15 A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista decisão unânime do Órgão Especial na Sessão nº 31/2015, realizada em 03 de dezembro de 2015, RESOLVE prorrogar a convocação do Dr. Francisco Carneiro Lima, Juiz de Direito da 4ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza (Portaria nº 2357/2015), o primeiro mais antigo integrante do primeiro quinto da lista de antiguidade de Entrância Final, para compor o Tribunal de Justiça, bem como designá-lo para integrar a 2ª Câmara Cível Isolada, durante o afastamento, por motivo de licença médica, do Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme Processo Administrativo nº 8519193-38.2015.8.06.0000. Portaria disp. no DJE em 08.12.15.



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO – CORREIÇÃO - VISITA  
(FIC OVI - CAPITAL)**

**I - DADOS SOBRE A UNIDADE FISCALIZADA DA COMARCA DE FORTALEZA:**

**1.1) Unidade Fiscalizada: 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMENS CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA**

**1.2) Ato normativo que ampara a fiscalização: PORTARIA 09/2016.**

**Data da publicação: 24/02/2016**

**Data da realização da correição/inspeção/visita: 30/03/2016**

**1.3) Nome do(a) Juiz(a) em exercício na Vara: ANA CRISTINA DE PONTES LIMA  
ESMERALDO**

**1.3.1) Titular ( ) Em responsabilidade ( X )**

**Ato normativo que autoriza a responsabilidade:**

**Data da publicação: 22/02/2016**

**1.3.2) Data do exercício do(a) Juiz(a) na Vara fiscalizada: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_**

**1.3.3) O(A) Juiz(a) atua em outra Unidade sem prejuízo de sua atuação na Vara fiscalizada? NÃO ( X ) SIM ( )**

**1.3.4) Exerce atualmente a função de Juiz Eleitoral? NÃO ( X ) SIM ( )**

**1.4) Existe(m) Juiz(es) auxiliando? NÃO ( X ) SIM ( )**

**Data do início do auxílio:**

**Portaria:**

**Data da publicação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_**

**1.5) Nome do(a) representante do Ministério Público oficiante na Unidade fiscalizada:  
MARIA SOCORRO GURGEL DO AMARAL**

**Titular ( X ) Em responsabilidade ( ) Data do exercício: 07/01/2013**

**1.6) Nome do(a) Defensor(a) Público(a) em atuação na Vara inspecionada: KELVIANE  
DE ASSUNÇÃO FERREIRA BARROS**

Titular ( ) Em responsãncia ( ) Data do exercício: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

1.7) Nome do(a) Diretor(a) de Secretaria: EHRICKA GOMES DE AMORIM

Ato normativo: DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 121 Data do exercício: 30/08/2008.

1.8) Nome do(a) Conciliador(a): \_\_\_\_\_  
Ato normativo: \_\_\_\_\_ Data do exercício: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

1.9) Nome(s) do(s) servidor(es) ocupante(s) de cargo efetivo do Poder Judiciário:

--ROSIMAR FACUNDO FERREIRA	Matrícula:23685
-JOSÉ FROTA DE ARAÚJO	Matrícula:11833
-ROSILDA FACUNDO FERREIRA	Matrícula:93956
-	Matrícula:
-	Matrícula:
-	Matrícula:

1.10) Nome(s) do(s) servidor(es) requisitado(s) de outros Órgãos Públicos:

-	Matrícula:
-	Matrícula:
-	Matrícula:
-	Matrícula:

1.11) Nome(s) de colaborador(es) terceirizado(s) pelo TJCE em atuação na unidade:

-	Matrícula:
-	Matrícula:
-	Matrícula:
-	Matrícula:

1.12) Nome(s) do(s) estagiário(s) do TJCE em atuação na unidade:

-WANDER SILVIO DO AMARAL MACHADO	Matrícula:10779
-DENILSON LOPES FERREIRA LIMA	Matrícula:22423
-	Matrícula:
-	Matrícula:

## **II - INFORMAÇÕES A RESPEITO DA COMPETÊNCIA E ACERVO PROCESSUAL EM TRAMITAÇÃO NA UNIDADE FISCALIZADA**

**(Lei Estadual nº 12.342/94 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará - e informações acerca do acervo processual com referência ao último mapa estatístico encaminhado à Corregedoria-Geral de Justiça):**

2.1) Especificações sobre a competência privativa da Unidade (vide Lei Estadual nº 12.342/94):

2.2) TOTAL DE PROCESSOS EM CURSO NA UNIDADE:

2.3) PROCESSOS CÍVEIS EM TRAMITAÇÃO:

2.3.1) Total de processos:14.603

2.3.2) Cartas precatórias/rogatórias/de ordem:101

**2.3.3) Inventários e arrolamentos:0**

**2.3.4) Mandados de Segurança:7**

**2.3.5) Ações Cíveis Públicas:0**

**2.3.6) Ações por Improbidade Administrativa:0**

**2.4) PROCESSOS CRIMINAIS EM TRAMITAÇÃO:**

**2.4.1) Total de processos criminais (Justiça Comum):174**

**2.4.2) Processos criminais (Juizado Especial):0**

**2.4.3) Cartas precatórias/rogatórias/de ordem:14**

**2.4.4) Processos suspensos por força de Lei: 119**

**2.4.5) Processos com expedição de mandado de prisão, aguardando a captura do agente:0**

**2.4.6) Procedimento(s) de interceptação telefônica e/ou de dados:0**

**2.5) PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO PENAL OU DE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO JECC:**

**2.5.1) Processos – cumprimento em regime fechado:**

**2.5.2) Processos – cumprimento em regime semiaberto:**

**2.5.2.1) Condições do regime semiaberto com cópia do ato normativo:**

**2.5.3) Processos – cumprimento em regime aberto:**

**2.5.3.1) Condições do regime aberto com cópia do ato normativo:**

**2.5.4) Processos – cumprimento do *sursis*:**

**2.5.5) Processos – cumprimento livramento condicional:**

**2.5.6) Processos – outras medidas legais (prestação de serviços gratuitos à comunidade, outras condições, inclusive os feitos afetos ao Juizado Especial, se houver, etc):**

**2.5.7) Processos – concessão de indulto nos últimos 24 meses:**

**2.5.8) Processos – concessão de comutação da pena privativa de liberdade nos últimos 24 meses:**

**2.6) PROCESSOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE:**

**2.6.1) Total de processos:**

**2.6.2) Processos de atos infracionais em tramitação há mais de 45 dias:**

**2.6.3) Processos na fase de execução de medida(s) socioeducativa(s):**

**2.7) PROCESSO(S) E/OU PROCEDIMENTO(S) DISCIPLINAR(ES) EM CURSO NO MÓDULO:**

**2.7.1) Em desfavor de servidor(es):**

**2.8) PROCESSOS CONCLUSOS:**

**2.8.1) Total de processos conclusos:7.901**

**2.8.2) Processos conclusos com prazos excedidos:**

**2.8.3) Conclusos com prazo excedido para sentença:28**

**2.9) AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO(A) JUIZ(A) (Considerar os últimos 24 (vinte e quatro meses) ou a partir de sua assunção no Módulo, se inferior ao período em destaque):**

**2.9.1) Quantidade de audiências cíveis:**

**2.9.2) Quantidade de audiências criminais: 38**

**2.9.3) Quantidade de audiências – demandas afetas à infância e juventude:**

**III – ACOMPANHAMENTO: METAS E DEMAIS PROJETOS DEFINIDOS**

## PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA:

**3.1) Processos cíveis e criminais em curso, ajuizados até 31/12/2005 (META 2 de 2009):**

O(A) Juiz(a) deverá informar a quantidade de processos pendentes de julgamento até a data da fiscalização, noticiando, se possível, as ações postas em prática para o cumprimento da mencionada Meta.

**3.2) Processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006, ainda pendentes de julgamento (META 2 de 2010):**

O(A) Juiz(a) deverá informar o quantitativo de processos pendentes de julgamento até a data da fiscalização, noticiando, se possível, as ações postas em prática para o cumprimento da mencionada Meta.

**3.3) O(A) Juiz(a) em atividade na Unidade fiscalizada está cadastrado(a) como usuário(a) dos sistemas eletrônicos de acesso a informações sobre pessoas e bens e de comunicação de ordens judiciais (Bacenjud, Infojud e Renajud) (META 8 de 2009)? SIM ( X ) NÃO ( ). Em caso negativo, informar qual(is) o(s) sistema(s) pendente(s) de cadastramento e o motivo pelo não cumprimento da Meta.**

**3.4) Encontram-se acessíveis as informações processuais atualizadas nos portais da rede mundial de computadores (internet), com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012) ?**

SIM ( X ) NÃO ( ). Em caso negativo, informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.

**3.5) O(A) Juiz(a) em atividade participou da capacitação em administração judiciária, com no mínimo 40 horas (META 8 de 2010)? SIM ( X ) (apresentar cópia do certificado) NÃO ( ) (informar, expressamente, a previsão para o cumprimento da Meta).**

**3.6) Já se encontra implantado na Unidade o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011)? SIM ( X ) NÃO ( ). Em caso negativo, informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.**

**3.7) Encontram-se identificados e julgados, até 31/12/2014, pelo menos 80% (oitenta por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2010; e 100% (cem por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2011, nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais (META 2 de 2014)? SIM ( ) NÃO ( ). Em caso negativo, encontram-se identificadas? SIM ( ) NÃO ( ). Informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.**

**3.8) Em 2014, a quantidade de julgamento dos processos de conhecimento foi superior do que o de feitos distribuídos (META 1 de 2014)? SIM ( ) NÃO ( ).**

**3.9) Encontram-se identificadas e julgadas as ações de improbidade administrativa e as ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2012, observando o disposto na Resolução nº 172, de 08/03/2013, do CNJ (META 4 de 2014)? SIM ( ) NÃO ( ). Em caso negativo, encontram-se identificadas? SIM ( ) NÃO ( ). Informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.**



**3.10)** Encontram-se identificadas e julgadas as ações coletivas, distribuídas até 31/12/2011 (**META 6 de 2014**)? SIM ( ) NÃO ( ). Em caso negativo, encontram-se identificadas? SIM ( ) NÃO ( ). Informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.

### **METAS DE 2015 PARA CIÊNCIA E OBSERVÂNCIA:**

**META 1:** Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015;

**META 2:** Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2011, no 1º grau, e até 31/12/2012, no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais;

**META 3:** Impulsionar os trabalhos dos Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e garantir a homologação de acordos pré-processuais e conciliações em número superior à média de sentenças homologatórias nas unidades jurisdicionais correlatas;

**META 4:** Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2012;

**META 6:** Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012, no 1º grau, e até 31/12/2013, no 2º grau;

**META 7:** Gestão estratégica das ações de massa com identificação e monitoramento do acervo de demandas repetitivas.

### **IV – OBSERVÂNCIA DAS RESOLUÇÕES E DEMAIS ATOS NORMATIVOS DO CNJ, ESPECIALMENTE OS SEGUINTE:**

**4.1) RECOMENDAÇÃO Nº 35, DE 12/07/2011 (Dispõe sobre as diretrizes a serem adotadas em atenção aos pacientes judiciários e a execução da medida de segurança).**

Indicar e qualificar os pacientes que se encontram submetidos a medidas de segurança, assim definidas na forma da lei, especificando o(s) processo(s) correspondente(s), as condições estabelecidas e o período de sua aplicação, inclusive se houve o decreto de internação.

**4.2) RESOLUÇÃO Nº137, DE 13/07/2011 (Dispõe o banco de dados de mandados de prisão, nos termos do artigo 289-A do Código de Processo Penal, acrescentado pela Lei nº 12.403/2011).**

O(A) Juiz(a) em atividade na Vara fiscalizada, quando detentora de competência para expedição do mandado de prisão, deverá manifestar-se expressamente neste tópico sobre o fiel cumprimento do mencionado ato normativo, especialmente sobre as ações em curso para atualização das informações do BNMP e registro dos mandados de prisão expedidos anteriormente à entrada em vigor da Resolução.



**4.3) RESOLUÇÃO Nº 134, DE 21/06/2011 (Dispõe sobre o depósito judicial de armas de fogo e munições e a sua destinação).**

Elaborar-se-á neste item a relação individualizada das armas de fogo e munições apreendidas nos autos submetidos ao Poder Judiciário, apresentando-se ao(s) Juiz(es) encarregado(s) pela fiscalização os expedientes de encaminhamento ao Comando do Exército ou ao órgão responsável por sua arrecadação, na forma prescrita pelo Tribunal de Justiça.

Apresentar-se-ão, ainda, se houver, cópias das decisões que determinaram a guarda das armas de fogo apreendidas ou das munições, caso a medida seja imprescindível para o esclarecimento dos fatos apurados no processo judicial.

**4.4) RESOLUÇÃO Nº131, DE 26/05/2011 (Dispõe sobre a concessão de autorização de viagem para o exterior de crianças e adolescentes brasileiros).**

Caso o Juízo inspecionado detenha competência para a expedição de autorização de viagem, deverá relacionar as autorizações concedidas nos 36 (trinta e seis) meses anteriores ao ato de fiscalização, apresentando as respectivas vias originais ao(s) Juiz(es) Corregedor(es) Auxiliar(es) presente(s), para análise dos documentos.

**4.5) RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1, DE 29/09/2009 (Institucionaliza mecanismos de revisão periódica das prisões provisórias e definitivas, das medidas de segurança e das internações de adolescentes).**

Na Unidade com competência criminal, infracional e de execução penal, dever-se-á elaborar, neste tópico, informação detalhada sobre as ações em curso com vistas a implantação de mecanismos que permitam, com periodicidade mínima anual, a revisão da legalidade da manutenção das prisões provisórias e definitivas, das medidas de segurança e das internações de adolescentes em conflito com a Lei.

**4.6) RESOLUÇÃO Nº116, DE 3/08/2010 (Revoga e altera dispositivos da Resolução nº 113/2010 que estabelece o processamento dos incidentes de execução em autos em apenso ao processo de execução).**

Os Juízos de execução penal, quando sujeitos à fiscalização, demonstrarão o fiel cumprimento das determinações do mencionado ato normativo, especialmente quanto ao pensamento dos incidentes de execução de que trata a Lei de Execução Penal. Para tanto, o(s) Juiz(es) Corregedor(es) deverão constatar o regular cumprimento mediante análise dos autos em tramitação na Secretaria.

**4.7) RESOLUÇÕES Nº 113, DE 20/04/2010 (Dispõe sobre o procedimento relativo à execução de pena privativa de liberdade e de medidas de segurança, e dá outras providências) E Nº 180, DE 03/10/2013 (Acrescenta informações ao processo de execução penal e à guia de recolhimento quando houver, por força de detração deferida pelo juiz do processo de conhecimento, possibilidade de fixação de regime prisional mais benéfico ao condenado por sentença penal, nos termos da Lei n. 12.736, de 3 de dezembro de 2012).**

Por ocasião da fiscalização, será empreendido rígido controle a respeito da expedição e recebimento das guias de recolhimento, cujos instrumentos deverão estar em harmonia com os mencionados instrumentos normativos, sem prejuízo da elaboração e homologação judicial do cálculo de liquidação de pena com informações quanto ao término e provável data de benefício. Para tanto, os Juízes deverão disponibilizar os processos relacionados com a matéria, apresentando, inclusive, cópia dos atestados de pena a cumprir, emitidos e entregues nos últimos 12 (doze) meses, bem como os ofícios expedidos ao Tribunal Regional Eleitoral para os fins do artigo 15, inciso II, da Constituição Federal.

**4.8) RESOLUÇÃO Nº 112, DE 6/04/2010 (Institui mecanismo para controle dos prazos de prescrição nos tribunais e juízos dotados de competência criminal).**

Os Juízos com competência criminal deverão informar quais as medidas postas em prática na Unidade para o fiel cumprimento da presente Resolução.

**4.9) RECOMENDAÇÃO Nº 20, DE 16/12/2008 (Não obstante outros assuntos, recomenda aos juízes maior controle dos mandados de prisão).**

As Varas Criminais deverão informar quais as medidas em curso para o cumprimento da referida Recomendação, especialmente quanto ao estabelecimento, no mandado de prisão expedido, do seu termo final, o qual deverá estar vinculado ao prazo prescricional, bem como noticiando a adoção de outras cautelas que entenderem necessárias.

Deverão, ainda, comprovar a submissão a reexame de todos os mandados de prisão já expedidos e ainda pendentes de cumprimento, à vista das recomendações acima ilustradas.

**4.10) RESOLUÇÃO Nº 108 DE 6/04/2010 (Dispõe sobre o cumprimento do alvará de soltura e sobre a movimentação de presos do sistema carcerário, e dá outras providências).**

Durante a ação correcional em Juízo com competência para decidir a respeito de liberdade ao preso provisório ou condenado, será elaborada criteriosa análise em relação aos alvarás de soltura, especialmente quanto à sua expedição e cumprimento. Em face disso, deverão os expedientes serem postos à disposição do(s) Juiz(es) encarregado(s) da fiscalização, a fim de que seja observado o devido cumprimento do ato normativo em destaque.

**4.11) RESOLUÇÕES Nº 77, DE 26/05/2009; Nº 157, DE 08/08/2012 E Nº 188, DE 28/02/2014 (Dispõe sobre a inspeção nos estabelecimentos e entidades de atendimento ao adolescente e sobre a implantação do cadastro nacional de adolescente em conflito com a lei).**

Os Juízes das Varas da Infância e da Juventude com competência para a matéria referente a adolescentes em conflito com a lei deverão realizar, pessoalmente, inspeção bimestral nas entidades de atendimento sob sua responsabilidade, adotando as providências necessárias para o seu adequado funcionamento, apresentando ao agente responsável pela fiscalização cópia integral dos relatórios atinentes às inspeções.

Especial atenção deverá ser dada ao encaminhamento dos dados referentes ao cadastro nacional de adolescentes em conflito com a lei.

**4.12) RECOMENDAÇÃO Nº 24, DE 04/08/2014 (Recomenda aos juízes e Tribunais a realização de mutirão para instrução e julgamento de processos criminais e sessões de julgamento do Tribunal do Júri).**

Em atenção aos processos de réus presos e aqueles submetidos ao Tribunal do Júri, os Juízos com competência para essas matérias deverão informar quais as medidas adotadas pela Unidade para o cumprimento da presente Recomendação, bem como, se houve a realização de mutirões para instrução e julgamento de processos criminais e, ainda, para a realização de sessões de julgamento do Tribunal do Júri.

**4.13) RECOMENDAÇÃO Nº 15, DE 31/07/2014 (Dispõe sobre a celeridade das ações penais que tenham como vítima crianças e adolescentes).**

Os Juízos com jurisdição criminal deverão informar quais as providências postas em prática no Módulo, com o fim de cumprir a Recomendação emanada pela Corregedoria



Nacional de Justiça.

**4.14) RESOLUÇÃO Nº 100, DE 24/11/2009 (Dispõe sobre a comunicação oficial, por meio eletrônico, no âmbito do Poder Judiciário).**

O Juiz em atividade na Vara fiscalizada deverá manifestar-se, expressamente, sobre o fiel cumprimento do mencionado Normativo.

**4.15) RESOLUÇÃO Nº 154, DE 13/07/2012 (Define a política institucional do Poder Judiciário na utilização dos recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária).**

Os Juízos de execução penal, quando sujeitos à fiscalização, demonstrarão o fiel cumprimento das determinações da Resolução, especialmente quanto a destinação dos valores, em conformidade com o art. 2º, do referido Normativo.

**4.16) RESOLUÇÕES Nº 54, DE 29/04/2008; Nº 93, DE 27/10/2009 E Nº 190, DE 01/04/2014 (Dispõe sobre a implantação e funcionamento do Cadastro Nacional de Adoção e do Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos).**

As Unidades de competência da Justiça da Infância e Juventude deverão informar as providências adotadas pelo Módulo, visando o cumprimento das determinações previstas nos referidos atos normativos, informando, inclusive, quanto ao preenchimento do questionário eletrônico disponibilizado no sistema (Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos).

**4.17) RESOLUÇÃO Nº 165, DE 13/07/2012 E Nº 191, DE 25/04/2014 (Dispõe sobre normas gerais para o atendimento, pelo Poder Judiciário, ao adolescente em conflito com a lei no âmbito da internação provisória e do cumprimento das medidas socioeducativas).**

O Módulo deverá relacionar os processos em que figuram como parte adolescentes em conflito com a lei, cumprindo medidas socioeducativas ou que estejam internados provisoriamente.

**4.18) PROVIMENTOS Nºs 12 E 26, DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA – Projeto Pai Presente.**

O(A) Juiz(a) informará as ações empreendidas com o escopo de cumprir as determinações emanadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, apresentando ao(s) Juiz(es) Corregedor(es) os expedientes expedidos e demais atividades desenvolvidas na comarca sobre o assunto.

**4.19) O cumprimento dos demais atos normativos emanados pelo Conselho Nacional de Justiça também será objeto de fiscalização por parte da Corregedoria-Geral de Justiça, de conformidade com as suas atribuições que lhe foram conferidas pelas normas vigentes.**

**V – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**5.1) Gerência administrativa da unidade:** Deverão ser disponibilizados ao(s) Juiz(es) Corregedor(es) cópias de todos os instrumentos normativos, publicados pelo(a) Juiz(a) ou por seus antecessores, relacionados à gerência administrativa da Unidade, bem como os que se vinculem à normatização de outras matérias de interesse local.

**5.2) Projetos em curso na unidade:** Cópias de projetos de interesse público em

execução na Vara sob a supervisão e/ou direção do(a) Juiz(a) deverão ser entregues ao(s) Juiz(es) Corregedor(es) para apontamento no relatório final a ser elaborado.

**5.3) Inspeção nos estabelecimentos prisionais e de internação de adolescentes:** Juízes(as) com competência nas respectivas matérias deverão disponibilizar para análise os livros de inspeção nos estabelecimentos em apreço, providenciando cópia dos atos de fiscalização ocorridos nos 12 (doze) meses anteriores à ação encadeada pela Corregedoria-Geral da Justiça.

**5.4) Manual de Rotinas do Procedimento Cível Comum – Resolução do Órgão Especial nº16/2011:** Juízes(as) em atuação nas Unidades com jurisdição cível deverão manifestar-se especificamente sobre a implantação do Manual, na forma determinada pelo mencionado instrumento normativo.

**5.5) OUTRAS MATÉRIAS QUE O(A) JUIZ(A) REPUTAR RELEVANTE DESTACAR:**

-  
-  
-  
-  
-

Ao final, o(a) Juiz(a) e o(a) Diretor(a) de Secretaria da Unidade vistoriada deverão assinar, conjuntamente, a referida peça, que integrará o relatório a ser apresentado ao colendo Conselho Superior da Magistratura do Estado do Ceará.

Fortaleza, 17 de março de 2016.

  
MAGISTRADO(A)

  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA



**Fortaleza - 4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária****Competências:**

- **CONVERSÃO CÍVEL**
- **Crimes Contra a Ordem Tributária**
- **Execução Fiscal Estadual**
- **Execução Fiscal Municipal**
- **Fazenda Pública Estadual**
- **Fazenda Pública Municipal**
- **Infância e Juventude**
- **PRECATÓRIAS EXECUÇÕES FISCAIS-MIGRAÇÃO**

**Em Fevereiro de 2016**

<b>Processos em andamento</b>	<b>15.473</b>
Conhecimento	272
Em fase de cumprimento de sentença	7
Execução	14.903
Incidente processual	8
Ação incidental	0
Recurso	283
<b>Procedimentos em andamento</b>	<b>390</b>
Procedimentos Investigatórios/Inquéritos policiais e flagrante	275
Termos circunstanciados	0
Cartas Precatórias e de Ordem	115
Processos em andamento eletrônico	15.526
Processos em andamento (prioridade Estatuto do Idoso)	3
Processos em andamento (Réu Preso)	0
Processos Julgado/Transitado	368
Processos em grau de recurso	79
Processos Suspensos	303
Processos conclusos para sentença	437
Processos conclusos para decisão interlocutória	569
Processos conclusos para despacho	7.901
Data da audiência mais longínqua	<b>30/03/2016</b>
Data do processo mais antigo	<b>01/01/1900</b>

**Processos em andamento**

Classe	Processo mais antigo	Tempo médio de tramitação	Distribuídos					Total
			até 2012	em 2013	em 2014	em 2015	em 2016	
Anulatória	14/05/2004	3.925 dias	2	0	0	0	0	2
Carta Precatória Cível	21/02/2014	166 dias	0	0	4	85	12	101
Cautelar Fiscal	02/06/2003	1.366 dias	4	3	4	2	0	13
Cautelar Inominada	22/02/2010	1.054 dias	1	3	0	1	0	5
Consignação em pagamento	24/02/1995	7.675 dias	1	0	0	0	0	1
Cumprimento de sentença (Execução de sentença)	24/06/2013	570 dias	0	2	4	0	1	7
Declaratória	30/09/2008	2.712 dias	2	0	0	0	0	2
Embargos	18/09/2003	4.547 dias	1	0	0	0	0	1
Embargos a execução	22/07/1999	4.687 dias	9	0	0	0	0	9
Embargos à Execução Fiscal	21/03/1997	735 dias	40	7	16	18	1	82
Embargos de Declaração (Recurso)	08/07/2011	807 dias	218	18	33	11	2	282
Embargos de devedor	-	0 dias	2	0	0	0	0	2
Embargos de Terceiro	08/02/1999	2.044 dias	4	0	3	0	0	7
Embargos do devedor	27/10/1997	6.206 dias	6	0	0	0	0	6
Exceção de incompetência	-	0 dias	1	0	0	0	0	1
Execução	01/10/1998	4.756 dias	14	0	0	0	0	14
Execução Contra a Fazenda Pública	08/06/2015	266 dias	0	0	0	1	0	1
Execução Fiscal	01/01/1900	2.000 dias	11.950	323	1.578	1.016	35	14.902
Execução provisória de sentença	28/05/2003	4.668 dias	1	0	0	0	0	1
Impugnação ao Cumprimento de Decisão (Incidente processual)	-	0 dias	0	0	1	1	0	2
Impugnação ao Pedido de Assistência Litisconsorcial ou Simples (Incidente processual)	-	0 dias	2	0	0	0	0	2

Impugnação ao Valor da Causa (Incidente processual)	-	0 dias	0	0	2	1	0	3
Impugnação de Crédito (Incidente processual)	-	0 dias	0	0	1	0	0	1
Mandado de Segurança	09/09/2014	381 dias	1	0	1	1	0	3
Mandado de segurança Ordinaria	-	0 dias	1	0	0	0	0	1
Petição	12/02/2014	747 dias	0	0	1	0	0	1
Precatoria	19/06/1998	4.344 dias	31	0	0	0	0	31
Procedimento Ordinário	25/09/2000	1.210 dias	11	0	9	6	0	26
Restauração de Autos	03/02/2016	27 dias	0	0	0	0	2	2
Ação Penal - Procedimento Ordinário	11/04/2002	1.077 dias	61	1	0	0	0	62
Carta Precatória Criminal	23/01/2014	226 dias	0	0	2	11	1	14
Embargos de Declaração (Recurso)	20/01/2015	405 dias	0	0	0	1	0	1
Inquérito Policial	30/03/2001	2.451 dias	60	2	1	1	0	64
Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico	13/11/2013	833 dias	0	2	0	0	0	2
Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação)	28/03/2006	2.331 dias	4	0	2	1	0	7
Representação Criminal/Notícia de Crime	04/11/2002	2.701 dias	54	21	52	66	11	204
<b>Total</b>		<b>1.583 dias</b>	<b>12.482</b>	<b>382</b>	<b>1.714</b>	<b>1.223</b>	<b>65</b>	<b>15.866</b>

**Situacional no período**

Classe	Em andamento		Julgado/ Arquivados		Em grau Suspensos	
	Pendente Julgamento	Julgados	Transitado	administ.	de recurso	
<b>Área Cível</b>						
Anulatória	2	0	1	0	0	0
Anulatória de debito fiscal	0	0	1	0	0	0
Carta Precatória Cível	101	0	0	0	0	0
Cautelar Fiscal	13	0	1	0	0	0
Cautelar incidental	0	0	0	0	1	0
Cautelar Inominada	3	2	3	0	0	0
Consignação em pagamento	1	0	0	0	0	0
Cumprimento de sentença (Execução de sentença)	4	3	6	0	0	0
Declaratoria	1	1	0	0	1	0
Embargos	1	0	2	0	6	0
Embargos a execução	7	2	2	0	9	0
Embargos à Execução Fiscal	64	15	23	0	17	1
Embargos de Declaração (Recurso)	246	36	12	0	8	0
Embargos de devedor	0	2	0	0	0	0
Embargos de Terceiro	7	0	2	0	4	0
Embargos do devedor	5	0	0	0	4	0
Exceção de incompetência	0	1	1	0	0	0
Execução	14	0	2	0	11	0
Execução Contra a Fazenda Pública	1	0	0	0	0	0
Execução Fiscal	12.448	2.447	309	0	18	187
Execução provisória de sentença	1	0	0	0	0	0
Impugnação ao Cumprimento de Decisão (Incidente processual)	2	0	0	0	0	0
Impugnação ao Pedido de Assistência Litisconsorcial ou Simples (Incidente processual)	2	0	0	0	0	0
Impugnação ao Valor da Causa (Incidente processual)	3	0	0	0	0	0
Impugnação de Crédito (Incidente processual)	1	0	0	0	0	0

Mandado de Segurança	2	1	0	0	2	0
Mandado de segurança	0	1	0	0	0	0
Oposição (Incidente processual)	0	0	1	0	0	0
Ordinaria	0	1	0	0	0	0
Petição	1	0	0	0	0	0
Precatoria	31	0	0	0	0	0
Procedimento Ordinário	21	5	0	0	2	0
Restauração de Autos	2	0	0	0	0	0
<b>Subtotal</b>	<b>12.984</b>	<b>2.517</b>	<b>366</b>	<b>0</b>	<b>83</b>	<b>188</b>
<b>Área Criminal</b>						
Ação Penal - Procedimento Ordinário	58	4	2	0	4	110
Carta Precatória Criminal	14	0	0	0	0	0
Embargos de Declaração (Recurso)	1	0	0	0	0	0
Inquérito Policial	64	0	0	0	0	1
Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico	2	0	0	0	0	0
Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação)	7	0	0	0	0	0
Representação Criminal/Notícia de Crime	204	0	0	0	0	4
<b>Subtotal</b>	<b>350</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>115</b>
<b>Total</b>	<b>13.334</b>	<b>2.521</b>	<b>368</b>	<b>0</b>	<b>87</b>	<b>303</b>

**Processos em andamento sem movimentação**

Classe	+30 dias	+60 dias	+100 dias	+180 dias	+365 dias
<b>Área Cível</b>					
Anulatória	1	0	0	0	1
Cautelar Fiscal	1	1	3	2	5
Cautelar Inominada	0	0	0	0	2
Consignação em pagamento	0	0	0	0	1
Declaratória	0	0	0	1	0
Embargos	0	0	0	0	1
Embargos a execução	1	0	1	1	4
Embargos à Execução Fiscal	3	2	3	30	25
Embargos de Terceiro	0	0	1	4	2
Embargos do devedor	0	0	1	1	4
Execução	0	0	0	0	14
Execução Fiscal	668	740	1.311	1.320	6.977
Execução provisória de sentença	0	0	0	0	1
Impugnação ao Cumprimento de Decisão (Incidente processual)	0	0	0	1	1
Impugnação ao Pedido de Assistência Litisconsorcial ou Simples (Incidente processual)	0	0	0	0	2
Impugnação ao Valor da Causa (Incidente processual)	0	0	0	1	2
Impugnação de Crédito (Incidente processual)	0	0	0	0	1
Mandado de Segurança	0	0	0	1	0
Petição	0	0	0	1	0
Precatoria	0	0	0	0	31
Procedimento Ordinário	4	1	3	7	3
Carta Precatória Cível	28	2	19	5	0
<b>Total</b>	<b>706</b>	<b>746</b>	<b>1.342</b>	<b>1.375</b>	<b>7.077</b>
<b>Área Criminal</b>					
Ação Penal - Procedimento Ordinário	6	4	9	20	6
Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico	0	0	0	0	2
Carta Precatória Criminal	8	0	0	0	1
Inquérito Policial	3	1	0	1	54
Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação)	0	2	0	0	2
Representação Criminal/Notícia de Crime	48	54	0	5	7
<b>Total</b>	<b>65</b>	<b>61</b>	<b>9</b>	<b>26</b>	<b>72</b>

	<b>Total</b>	<b>771</b>	<b>807</b>	<b>1.351</b>	<b>1.401</b>	<b>7.149</b>
<b>Processos em carga</b>						
<b>Locais</b>	<b>Total em Carga</b>	<b>+15 dias</b>	<b>+30 dias</b>	<b>+60 dias</b>	<b>+100 dias</b>	
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Fluxo de Trabalho</b>						
<b>Fila</b>	<b>Total na Fila</b>	<b>+15 dias</b>	<b>+30 dias</b>	<b>+60 dias</b>	<b>+100 dias</b>	
<b>Processos</b>						
Cadastro e Distribuição - Processo						
Processo Cancelado	<b>1</b>	0	0	0	0	<b>1</b>
Processos Remetidos Outro Juízo Não Virtual	<b>74</b>	0	0	0	0	<b>74</b>
Crimes Contra a Ordem Tributária - Processos						
Ag. Análise - Juntada de Petição	<b>1</b>	0	0	0	0	0
Ag. Análise da Secretaria	<b>37</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	0	0	<b>5</b>
Ag. Decurso de Prazo (Diversos)	<b>14</b>	0	<b>4</b>	<b>2</b>	0	0
Ag. Decurso de Prazo (Publicação)	<b>6</b>	<b>3</b>	0	0	0	<b>1</b>
Ag. Devolução da Delegacia	<b>119</b>	<b>19</b>	<b>26</b>	<b>57</b>	0	<b>2</b>
Ag. Devolução da Fábrica de Digitalização	<b>1</b>	0	0	0	0	<b>1</b>
Ag. Devolução de Recurso Eletrônico	<b>4</b>	0	0	0	0	<b>4</b>
Ag. Digitalização	<b>1</b>	0	0	0	0	<b>1</b>
Ag. Encerramento do Ato	<b>157</b>	<b>3</b>	<b>10</b>	<b>4</b>	0	<b>133</b>
Ag. Realização de Audiência	<b>2</b>	0	0	0	0	<b>1</b>
Concluso - Denúncia	<b>6</b>	0	0	0	0	0
Concluso para Decisão	<b>12</b>	0	0	0	0	<b>3</b>
Concluso para Despacho	<b>46</b>	<b>1</b>	0	<b>1</b>	0	<b>16</b>
Concluso para Sentença	<b>15</b>	0	<b>2</b>	0	0	<b>9</b>
Ex. Expediente para o DJ	<b>3</b>	0	<b>1</b>	0	0	<b>2</b>
Ex. Providências da Secretaria	<b>10</b>	0	0	0	0	<b>10</b>
Fila Temporária 1	<b>1</b>	0	0	0	0	<b>1</b>
Precatórias Devolvidas	<b>66</b>	0	0	0	0	<b>66</b>
Processos Arquivados	<b>116</b>	0	<b>2</b>	0	0	<b>114</b>
Processos Suspensos	<b>13</b>	0	0	0	0	<b>13</b>
Processos Suspensos - Art 366 CPP	<b>94</b>	0	<b>1</b>	0	0	<b>93</b>
Processos Suspensos - Lei nº 9099/95	<b>1</b>	0	0	0	0	<b>1</b>
Vista ao Defensor Público	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	0	0	<b>2</b>
Vista ao Ministério Público	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	0	0	<b>1</b>
<b>Execução Fiscal - Processos</b>						
Ag. Análise - Juntada de Petição	<b>1</b>	0	<b>1</b>	0	0	0
Ag. Análise da Secretaria	<b>1.641</b>	<b>23</b>	<b>219</b>	<b>584</b>	0	<b>742</b>
Ag. Decurso de Prazo (Diversos)	<b>590</b>	0	<b>3</b>	<b>9</b>	0	<b>558</b>
Ag. Decurso de Prazo (Publicação)	<b>1.024</b>	0	0	<b>155</b>	0	<b>37</b>
Ag. Devolução da Fábrica de Digitalização	<b>114</b>	0	0	0	0	<b>114</b>
Ag. Devolução da Procuradoria	<b>7</b>	0	0	0	0	<b>7</b>
Ag. Devolução de Recurso Eletrônico	<b>48</b>	0	0	<b>3</b>	0	<b>45</b>
Ag. Devolução do Setor Técnico	<b>1</b>	0	0	0	0	<b>1</b>
Ag. Devolução/Resposta Documentos	<b>59</b>	0	0	0	0	<b>59</b>
Ag. Digitalização	<b>2</b>	0	<b>1</b>	0	0	<b>1</b>
Ag. Encerramento do Ato	<b>12.227</b>	<b>121</b>	<b>237</b>	<b>327</b>	0	<b>11.442</b>
Ag. Impressão	<b>3</b>	0	0	0	0	<b>3</b>
Ag. Publicação no DJ	<b>17</b>	0	0	0	0	<b>17</b>
Ag. Retificação de Processos	<b>1</b>	0	0	0	0	<b>1</b>
Arquivamento Provisório - art 40 §2º	<b>74</b>	0	0	0	0	<b>74</b>
BacenJud - Ag. Protocolo e Resposta	<b>39</b>	0	0	0	0	<b>39</b>
BacenJud - Ag. Transferência	<b>3</b>	0	0	0	0	<b>2</b>
BacenJud - Bloquear Valor	<b>49</b>	0	<b>9</b>	<b>4</b>	0	<b>36</b>
BacenJud - Concluso Decisão	<b>347</b>	0	0	<b>16</b>	0	<b>248</b>
Concluso - Recursos	<b>98</b>	0	0	0	0	<b>97</b>
Concluso para Decisão Interlocutória	<b>112</b>	0	0	0	0	<b>112</b>
Concluso para Despacho	<b>7.855</b>	<b>257</b>	<b>170</b>	<b>189</b>	0	<b>6.847</b>
Concluso para Sentença	<b>422</b>	<b>168</b>	<b>32</b>	0	0	<b>19</b>
Concluso/Ato - Inicial	<b>8</b>	0	0	0	0	0
Contadoria	<b>1</b>	0	0	0	0	<b>1</b>

Ex. Expediente para o DJ	4	0	1	1	0
Ex. Providências da Secretaria	86	0	0	10	75
Ex. Remessa a Juízo Não Virtualizado (Impressão)	23	0	2	0	0
Ex. Remessa de Recurso Eletrônico	1	0	0	1	0
Precatórias Devolvidas	785	0	0	0	785
Processo Arquivado Administrativamente	15	0	0	0	15
Processo Cancelado	1	0	0	0	1
Processo com Classe Alterada	29	0	1	1	26
Processo Redistribuído/Transferido	5	1	1	0	2
Processos Arquivados	12.994	66	22	111	12.129
Processos em grau de Recurso	1	0	0	0	1
Processos Suspensos	16	0	0	1	15
Recurso Eletrônico Devolvido	5	2	0	1	1
Suspensão - Parcelamento do débito	12	0	0	0	12
Suspensão LEF 40	36	0	0	0	36
VISTA	3	0	0	3	0
Vista ao Procurador	918	0	12	323	326
Integração PG-SG - Processos					
Recursos Recebidos Pelo TJCE	3	0	0	0	3
<b>Total</b>	<b>40.488</b>	<b>673</b>	<b>760</b>	<b>1.803</b>	<b>34.483</b>

**Prazos vencidos**

	+15 dias	+30 dias	+60 dias	+100 dias
Concluso para Despacho	0	0	0	2
Emenda da inicial	0	3	15	1
Expedição de Carta Precatória	0	0	0	21
Cartas Recebidas	4	2	0	0
Execução de Sentença	0	0	0	1
Recurso	0	0	0	12
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>15</b>	<b>37</b>

**Mandados pendentes de cumprimento**

Oficial de Justiça	+15 dias	+30 dias	+60 dias	+100 dias
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Petições com juntada pendente**

Total Pendente	+15 dias	+30 dias	+60 dias	+100 dias
Petições intermediárias	0	4	99	976
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>99</b>	<b>976</b>

**No período de Fev/2016 a Fev/2016**

Processos Entrados	38
Por distribuição	34
Por redistribuição	3
Por Evolução para Ação Penal	0
Em fase de cumprimento de sentença	0
Incidente processual	0
Ação incidental	0
Recurso	1
Procedimentos Entrados	19
Por distribuição	19
Procedimentos Investigatórios/Inquéritos policiais e flagrante	11
Termos circunstanciados	0
Cartas Precatórias e de Ordem	8
Por redistribuição	0
Procedimentos Investigatórios/Inquéritos policiais e flagrante	0
Termos circunstanciados	0
Cartas Precatórias e de Ordem	0
Processos saídos por redistribuição	1
Sentenças proferidas	832
Decisões interlocutórias	6
Despachos proferidos	70
Sentenças proferidas em relação aos processos entrados	784



Quantidade de processos movimentados	<b>3.624</b>
Quantidade de audiências agendadas	<b>0</b>
Taxa de congestionamento	
Conhecimento	<b>1,000</b>
Execução	<b>0,994</b>

**Situacional no período**

Classe	Entrados	Julg/Trans	Arquivados definit.	Arquivados administ.	Suspensos	Em grau de recurso	Rem. para outro trib.
<b>Área Cível</b>							
Carta Precatória Cível	<b>8</b>	0	0	0	0	0	0
Cautelar Fiscal	<b>1</b>	0	0	0	0	0	0
Cautelar Inominada	<b>1</b>	0	0	0	0	0	0
Embargos à Execução Fiscal	<b>1</b>	0	0	0	0	0	0
Execução Fiscal	<b>31</b>	<b>75</b>	<b>729</b>	0	0	0	0
Mandado de Segurança	<b>1</b>	0	0	0	0	0	0
Restauração de Autos	<b>2</b>	0	0	0	0	0	0
<b>Subtotal</b>	<b>45</b>	<b>75</b>	<b>729</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Área Criminal</b>							
Representação Criminal/Notícia de Crime	<b>11</b>	0	0	0	0	0	0
<b>Subtotal</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>56</b>	<b>75</b>	<b>729</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Tempo médio de sentenças no período**

Classe	Tempo médio de sentença	Sentenças dentro do desvio	Sentenças abaixo do desvio	Sentenças acima do desvio	Total
Embargos à Execução Fiscal	109 dias	<b>1</b>	0	0	<b>1</b>
Execução Fiscal	1.942 dias	<b>51</b>	<b>637</b>	<b>135</b>	<b>823</b>
<b>Total</b>	<b>1.939 dias</b>	<b>52</b>	<b>637</b>	<b>135</b>	<b>824</b>

Desvio: 30 dias

**Tempo médio de sentenças geral**

Classe	Tempo médio de sentença
<b>Área Cível</b>	
Ação Civil de Improbidade Administrativa	5.880 dias
Anulatória	3.174 dias
Anulatória de debito fiscal	2.691 dias
Cautelar Fiscal	1.471 dias
Cautelar Inominada	1.074 dias
Consignação em pagamento	7.675 dias
Cumprimento de sentença (Execução de sentença)	570 dias
Declaratoria	2.795 dias
Embargos	5.011 dias
Embargos a execução	2.837 dias
Embargos à Execução Fiscal	1.086 dias
Embargos de Declaração (Recurso)	807 dias
Embargos de devedor	1.726 dias
Embargos de Terceiro	1.929 dias
Embargos do devedor	6.206 dias
Exceção de incompetência	2.745 dias
Execução	6.213 dias
Execução Contra a Fazenda Pública	266 dias
Execução Fiscal	1.931 dias
Execução provisória de sentença	4.668 dias
Impugnação ao Cumprimento de Decisão (Incidente processual)	386 dias
Impugnação ao valor da causa	1.665 dias
Impugnação de Crédito (Incidente processual)	647 dias
Mandado de Segurança	1.132 dias
Oposição (Incidente processual)	1.737 dias
Ordinaria	2.350 dias
Petição	747 dias

Precatoria	3.345 dias
Procedimento Ordinário	1.550 dias
Restauração de Autos	27 dias
Restauração de autos	3.461 dias
<b>Subtotal</b>	<b>1.860 dias</b>

**Área Criminal**

Ação Penal - Procedimento Ordinário	897 dias
Art. 1º da lei 8137/90 - lei contra ordem tributária	399 dias
Embargos de Declaração (Recurso)	405 dias
Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico	833 dias
Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação)	1.775 dias
Representação Criminal/Notícia de Crime	1.971 dias
<b>Subtotal</b>	<b>1.097 dias</b>
<b>Total</b>	<b>1.804 dias</b>

**Recursos, execuções, ações incid., incidentes proc. e outras petições**

Classe	Recursos	Execuções de sentenças	Ações incidentais processuais	Incidentes	Petições diversas	Total
<b>Área Cível</b>						
Embargos à Execução Fiscal	0	0	0	0	1	1
Execução Fiscal	1	0	0	0	333	334
Procedimento Ordinário	0	0	0	0	1	1
<b>Subtotal</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>335</b>	<b>336</b>
<b>Área Criminal</b>						
Ação Penal - Procedimento Ordinário	0	0	0	0	11	11
Carta Precatória Criminal	0	0	0	0	2	2
Inquérito Policial	0	0	0	0	2	2
Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação)	0	0	0	0	3	3
Representação Criminal/Notícia de Crime	0	0	0	0	59	59
<b>Subtotal</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>77</b>	<b>77</b>
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>412</b>	<b>413</b>

**Tipos de recursos, execuções, ações incidentais, incidentes processuais e petições intermediárias**

Recursos	Quantidade
Embargos de Declaração	1
<b>Total</b>	<b>1</b>
<b>Execuções de sentença</b>	
<b>Total</b>	<b>0</b>
<b>Ações incidentais</b>	
<b>Total</b>	<b>0</b>
<b>Incidentes processuais</b>	
<b>Total</b>	<b>0</b>
<b>Petições intermediárias</b>	
Defesa Preliminar	1
Inquérito Policial	4
Juntada de Procuração/Substabelecimento	1
Objecção/Exceção de Pré-Executividade	1
Ofício	2
Parecer do Ministério Público	68
Pedido de Arquivamento	1
Pedido de Desarquivamento	1
Pedido de Desistência/Extinção	3
Pedido de Homologação de Acordo	1
Pedido de Juntada de Documento	4
Pedido de Juntada de Guia de Recolhimento	2
Pedido de Suspensão	1

Petições Intermediárias Diversas	319
Réplica	1
Retorno de Carta Precatória	2
<b>Total</b>	<b>412</b>

Tipo de Audiência	Agendadas		Realizadas		Não Pendentes		Canceladas	Redesignadas
	Total	0	0	0	0	0		

Tipo de Audiência	Audiências realizadas		Realizadas	Com Acordo	Sem Acordo	Quantidade de pessoas ouvidas
	Total	Data da audiência mais longínqua				

Oficial de Justiça	Mandados		Cumpridos	Parcialmente Cumpridos	Não Cumpridos
	Distribuídos	Com Oficial			

Oficial de justiça para BNMP	92	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>92</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Mês de fevereiro processado em 03/03/2016 05:46:39

Relatório Gerencial de Vara v1.4.8-7

**Parâmetros do relatório:**

Listar os incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Foro: Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua  
Vara(s): 131 - 4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária  
Movimentado entre: 01/03/2016 a 15/04/2016  
Tipo(s) de movimentação: 1 - Magistrado, 3 - Decisão, 7 - Conversão, 11 - Declaração, 14 - Serventuário, 15 - Contador, 16 - Cálculo, 18 - Distribuidor, 22 - Baixa Definitiva, 25 - Suspensão ou Sobrestamento, 26 - Distribuição, 36 - Redistribuição, 48 - Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico, 51 - Conclusão, 60 - Expedição de documento, 67 - Juntada, 83 - Cancelamento da distribuição, 85 - Petição, 92 - Publicação, 104 - Oficial de Justiça, 105 - Devolução, 106 - Mandado, 108 - Decretação de Prisão Criminal, 112 - Ofício, 113 - Decretação de Prisão Civil, 115 - Recebimento, 117 - Decretação de Internação, 118 - Protocolo de Petição, 122 - Desacolhimento de Prisão, 123 - Remessa, 128 - Prisão, 132 - Recebimento, 133 - Acolhimento de exceção, 135 - Apensamento, 137 - Desapensamento, 138 - Rejeição, 146 - Não-Homologação de prisão em flagrante, 151 - Concessão de efeito suspensivo, 157 - Revogação, 160 - Recebimento, 163 - Não-Recebimento, 172 - Deliberação da partilha, 175 - Prisão em flagrante, 190 - Reforma de decisão anterior, 193 - Julgamento, 196 - Extinção da execução ou do cumprimento da sentença, 198 - Acolhimento de Embargos de Declaração, 200 - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, 202 - Decretação de falência, 206 - Admissão, 207 - Não-Admissão, 208 - Não-Decretação de Falência, 210 - Concessão, 212 - Denegação, 214 - Concessão em Parte, 218 - Sem Resolução de Mérito, 219 - Procedência, 220 - Improcedência, 221 - Procedência em Parte, 230 - Recurso prejudicado, 235 - Não-Conhecimento, 236 - Negação de Seguimento, 237 - Provimento, 238 - Provimento em Parte, 239 - Não-Provimento, 240 - Conhecimento em Parte e Provimento, 241 - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte, 242 - Conhecimento em Parte e Não-Provimento, 244 - Conversão de Agravo de Instrumento em Agravo Retido, 245 - Provisório, 246 - Definitivo, 263 - Réu revel citado por edital, 264 - Suspensão Condicional do Processo, 265 - Recurso Extraordinário com repercussão geral, 268 - Morte ou perda da capacidade, 269 - Impedimento ou Suspeição, 272 - A depender do julgamento de outra causa, de outro juízo ou declaração incidente, 275 - Força maior, 276 - Execução Frustrada, 311 - Leilão ou Praça, 313 - Sessão do Tribunal do Júri, 332 - Antecipação de tutela, 334 - Assistência judiciária gratuita, 335 - de pré-executividade, 339 - Liminar, 347 - Antecipação de Tutela, 348 - Liminar, 349 - Assistência Judiciária Gratuita, 352 - Temporária, 353 - Preventiva, 354 - Alimentos, 355 - Depositário infiel, 357 - Temporária, 358 - Preventiva, 371 - Incompetência, 373 - Exceção de Impedimento ou Suspeição, 374 - Exceção de incompetência, 377 - Acordo em execução ou em cumprimento de sentença, 378 - Homologação, 381 - Recurso, 383 - Impugnação ao cumprimento de sentença, 385 - Com Resolução do Mérito, 388 - Aditamento da denúncia, 389 - Aditamento da queixa, 391 - Denúncia, 393 - Queixa, 394 - Com efeito suspensivo, 399 - Aditamento da denúncia, 400 - Aditamento da queixa, 402 - Denúncia, 404 - Queixa, 417 - Inclusão em pauta, 429 - Recurso extraordinário, 430 - Recurso especial, 432 - Recurso Extraordinário, 433 - Recurso Especial, 442 - Segurança, 443 - Habeas corpus, 444 - Habeas data, 446 - Segurança, 447 - Habeas corpus, 448 - Habeas data, 450 - Segurança, 451 - Habeas corpus, 452 - Habeas data, 454 - Indeferimento da petição inicial, 455 - Renúncia ao direito pelo autor, 456 - Extinção, 457 - Paralisação por negligência das partes, 458 - Abandono da causa, 459 - Ausência de pressupostos processuais, 460 - Perempção, litispendência ou coisa julgada, 461 - Ausência das condições da ação, 462 - Convenção de arbitragem, 463 - Desistência, 464 - Ação intransmissível, 465 - Confusão entre autor e réu, 466 - Homologação de Transação, 471 - Pronúncia de Decadência ou Prescrição, 478 - Cálculo de Liquidação, 479 - Custas, 480 - Atualização de conta, 481 - Tributos, 488 - Cancelamento de Distribuição, 493 - Entrega em carga/vista, 581 - Documento, 785 - Antecipação de tutela, 788 - Exceção de pré-executividade, 792 - Liminar, 804 - Recurso, 817 - Concessão, 818 - Liberdade provisória, 819 - Livramento Condicional, 821 - Pena / Medida, 823 - Provisória, 848 - Trânsito em julgado, 849 - Reativação, 861 - Arquivamento, 865 - Arquivista, 866 - Guarda Intermediária, 867 -

Juiz(es) (vinculado à movimentação): 196 - Roberta Ponte Marques Maia  
 Polo: Todos  
 Processos: Físicos, digitais  
 Ordenação: Classe(descendente)

Processo	Segredo	Classe	Vara	Situação
0841569-15.2014.8 .06.0001	N	Procedimento Ordinário	4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária	Em andamento
0142937-66.2015.8 .06.0001	N	Procedimento Ordinário	4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária	Em andamento
0164382-68.2000.8 .06.0001	N	Procedimento Ordinário	4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária	Julgado
0005481-84.2009.8 .06.0001	N	Procedimento Ordinário	4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária	Em andamento
0886550-32.2014.8 .06.0001	N	Mandado de Segurança	4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária	Em andamento
0129938-57.2010.8 .06.0001	N	Execução Fiscal	4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária	Julgado
0129943-79.2010.8 .06.0001	N	Execução Fiscal	4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária	Julgado
0179415-15.2011.8 .06.0001	N	Execução Fiscal	4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária	Julgado
0671897-77.2012.8 .06.0001	N	Execução Fiscal	4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária	Arquivado definitivamente
0131070-81.2012.8 .06.0001	N	Execução Fiscal	4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária	Em andamento
0130196-96.2012.8 .06.0001	N	Execução Fiscal	4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária	Em andamento
0186423-09.2012.8 .06.0001	N	Execução Fiscal	4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária	Julgado
0842505-40.2014.8 .06.0001	N	Execução Fiscal	4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária	Em andamento
0001998-17.2007.8 .06.0001	N	Execução Fiscal	4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária	Em andamento
0002084-17.2009.8 .06.0001	N	Execução Fiscal	4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária	Julgado
0002320-66.2009.8 .06.0001	N	Execução Fiscal	4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária	Julgado
0002836-86.2009.8 .06.0001	N	Execução Fiscal	4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária	Julgado
0003850-13.2006.8 .06.0001	N	Execução Fiscal	4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária	Julgado

Processo	Segredo	Classe	Vara	Situação
0062380-05.2009.8 .06.0001	N	Execução Fiscal	4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária	Julgado
0063641-05.2009.8 .06.0001	N	Execução Fiscal	4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária	Julgado
0702175-81.2000.8 .06.0001	N	Execução Fiscal	4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária	Julgado
0076430-36.2009.8 .06.0001	N	Execução Fiscal	4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária	Julgado
0777826-22.2000.8 .06.0001	N	Execução Fiscal	4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária	Julgado
0786911-32.2000.8 .06.0001	N	Execução Fiscal	4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária	Em andamento
0841011-43.2014.8 .06.0001	N	Embargos de Terceiro	4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária	Em andamento
0907115-17.2014.8 .06.0001	N	Embargos de Terceiro	4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária	Em andamento
0141533-19.2011.8 .06.0001	N	Embargos à Execução Fiscal	4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária	Em andamento
0143378-86.2011.8 .06.0001	N	Embargos à Execução Fiscal	4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária	Em andamento
0835622-77.2014.8 .06.0001	N	Embargos à Execução Fiscal	4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária	Julgado
0845899-55.2014.8 .06.0001	N	Embargos à Execução Fiscal	4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária	Em andamento
0859173-86.2014.8 .06.0001	N	Embargos à Execução Fiscal	4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária	Em andamento
0914574-70.2014.8 .06.0001	N	Embargos à Execução Fiscal	4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária	Em andamento
0916824-76.2014.8 .06.0001	N	Embargos à Execução Fiscal	4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária	Em andamento
0141096-36.2015.8 .06.0001	N	Embargos à Execução Fiscal	4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária	Em andamento
0110469-15.2016.8 .06.0001	N	Embargos à Execução Fiscal	4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária	Em andamento
0108755-64.2009.8 .06.0001	N	Embargos à Execução Fiscal	4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária	Em andamento
0025611-66.2007.8 .06.0001	N	Embargos a execução	4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária	Em andamento
0062173-45.2005.8 .06.0001	N	Embargos a execução	4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária	Em andamento

Processo	Segredo	Classe	Vara	Situação
0714662-83.2000.8 .06.0001	N	Embargos	4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária	Em andamento
0204517-68.2013.8 .06.0001	N	Cautelar Inominada	4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária	Em andamento
0044615-11.2015.8 .06.0001	N	Carta Precatória Criminal	4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária	Em andamento
0048939-44.2015.8 .06.0001	N	Carta Precatória Criminal	4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária	Arquivado definitivamente
0051525-54.2015.8 .06.0001	N	Carta Precatória Criminal	4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária	Em andamento
0053304-44.2015.8 .06.0001	N	Carta Precatória Criminal	4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária	Em andamento
0062064-79.2015.8 .06.0001	N	Carta Precatória Criminal	4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária	Arquivado definitivamente
0024448-70.2015.8 .06.0001	N	Carta Precatória Cível	4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária	Em andamento
0048714-24.2015.8 .06.0001	N	Carta Precatória Cível	4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária	Em andamento
0050633-48.2015.8 .06.0001	N	Carta Precatória Cível	4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária	Em andamento
0052925-06.2015.8 .06.0001	N	Carta Precatória Cível	4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária	Em andamento
0068993-31.2015.8 .06.0001	N	Carta Precatória Cível	4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária	Em andamento
0071007-85.2015.8 .06.0001	N	Carta Precatória Cível	4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária	Arquivado definitivamente
0074059-89.2015.8 .06.0001	N	Carta Precatória Cível	4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária	Em andamento
0014568-20.2016.8 .06.0001	N	Carta Precatória Cível	4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária	Em andamento
0014440-97.2016.8 .06.0001	N	Carta Precatória Cível	4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária	Em andamento
0017409-85.2016.8 .06.0001	N	Carta Precatória Cível	4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária	Em andamento
0965680-62.2000.8 .06.0001	N	Ação Penal - Procedimento Ordinário	4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária	Em andamento
1034203-29.2000.8 .06.0001	N	Ação Penal - Procedimento Ordinário	4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária	Em andamento
0106868-45.2009.8 .06.0001	N	Ação Penal - Procedimento Ordinário	4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária	Julgado

Processo	Segredo	Classe	Vara	Situação
1063712-05.2000.8 .06.0001	N	Ação Penal - Procedimento Ordinário	4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária	Em andamento
1034336-71.2000.8 .06.0001	N	Ação Penal - Procedimento Ordinário	4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária	Em andamento
1060377-75.2000.8 .06.0001	N	Ação Penal - Procedimento Ordinário	4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária	Em andamento
1086076-68.2000.8 .06.0001	N	Ação Penal - Procedimento Ordinário	4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária	Julgado
0938394-12.2000.8 .06.0001	N	Ação Penal - Procedimento Ordinário	4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária	Em andamento
0998421-58.2000.8 .06.0001	N	Ação Penal - Procedimento Ordinário	4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária	Em andamento

Total de processos: 64